



proffuncionário

Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação

Funcionários de Escolas:

cidadãos, educadores, profissionais e gestores



proffuncionário - Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação / Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores



Ministério da Educação



FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

2ª edição atualizada e revisada – 2008



proffuncionário

Curso Técnico de Formação para
os Funcionários da Educação

Funcionários de Escolas:

cidadãos, educadores,
profissionais e gestores

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

2ª edição atualizada e revisada – 2008

Brasília

Governo Federal

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica

Universidade de Brasília(UnB)



*pro*funcionário

Curso Técnico de Formação para
os Funcionários da Educação

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

B823 Funcionários de escolas : cidadãos, educadores, profissionais e gestores/elaboração: João Antônio Cabral de Monlevade. – Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005. 92 p. : il. – (Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profucionário ; 1)

ISBN 85-86290-46-7

1. Profissionais da educação. 2. Educação básica. 3. Educação escolar. I. Monlevade, João Antônio Cabral de. II. Título. III. Série.

CDU 371.1(81)

2ª edição atualizada/revisada - 2008

Apresentação

Você, funcionário de escola pública, começa agora a cursar o Profucionário, um curso profissional de nível médio a distância que vai habilitá-lo a exercer, como técnico, uma das profissões não docentes da educação escolar básica. Este é o primeiro de seis módulos pedagógicos, aos quais se seguirão três módulos técnicos comuns às quatro habilitações e sete específicos de sua profissão de técnico.

Nesse primeiro módulo, dedicado à construção da identidade dos funcionários no contexto da estrutura e do funcionamento da educação básica, você terá, em cada uma das unidades, um texto-base, seguido de mini textos temáticos e de questões para você pesquisar e responder.

Ao final do módulo, estará disponível uma bibliografia básica sobre os funcionários e sua história. Ao longo do módulo vamos nos conhecer melhor. E seu tutor irá ajudá-lo a superar as dúvidas e dificuldades.

OBJETIVO

Com o estudo desse material, você irá ampliar os conhecimentos sobre a estrutura e a operação da educação escolar básica no Brasil, nas redes federal, estaduais e municipais, para desenvolver seu novo papel como cidadão, educador, profissional e gestor das escolas e dos órgãos dos sistemas de ensino.

EMENTA

Os funcionários de escola no contexto da educação escolar. Papel social da escola e as funções educativas não-docentes: prática integrada, profissionalismo e compromisso social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino. Categoria, formação, sindicato e participação política.

Sobre o Autor

João Antônio Cabral de Monlevade

João Antônio Cabral de Monlevade é Sociólogo (Spring Hill College, EUA), Licenciado em Filosofia (Fac. Filosofia N. Sra. Medianeira/SP), Mestre em Administração Escolar (Unicamp) e Doutor em Educação também pela Unicamp. Foi Professor dos níveis fundamental e médio, Professor da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Mato Grosso (1985-1989), Diretor da Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE) (1987-1991), Membro do Conselho Nacional de Educação (1996-2000) e atualmente é consultor legislativo do Senado federal.

Outras Publicações:

“A LDB : Vários Olhares se Entrecruzam”, Cortez, S.Paulo, 1997.

“Treze Lições de como Fazer-se Educador no Brasil” - Idéa, 2000.

“Plano Municipal de Educação: Fazer para Acontecer” - Idéa, 2002.

Sumário

UNIDADE 1 – Funcionários das escolas públicas: quem somos nós? **11**

UNIDADE 2 – O que é educação? Desenvolvimento pessoal, socialização, comunicação e formação **19**

UNIDADE 3 – A escola pública como agência educadora de qualidade: Constituição e LDB **29**

UNIDADE 4 – Gênese histórica dos funcionários: religiosos coadjutores, escravos serviçais, subempregados clientelísticos e burocratas administrativos. Reconstruindo identidades **39**

UNIDADE 5 – Funcionários: em primeiro lugar, cidadãos. Escolaridade básica e superior **51**

UNIDADE 6 – O papel dos funcionários como educadores **61**

UNIDADE 7 – Funcionários: profissionais valorizados ou servidores descartáveis? **69**

UNIDADE 8 – Funcionários: gestores na democracia escolar **77**

REFERÊNCIAS - 88

ANEXO - 89

1

**Funcionários
das escolas públicas:
quem somos nós?**



Você pode acessar os números da educação básica brasileira no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/estatisticas/>

Atualmente, existem no Brasil mais de um milhão de funcionários trabalhando nas **escolas públicas**, federais, estaduais e municipais, os quais, como você, têm a missão de oferecer **educação básica** a 50 milhões de alunos.

Você, diante desses números, talvez se sinta como um grãozinho de areia numa imensa praia, alguém sem a mínima importância.

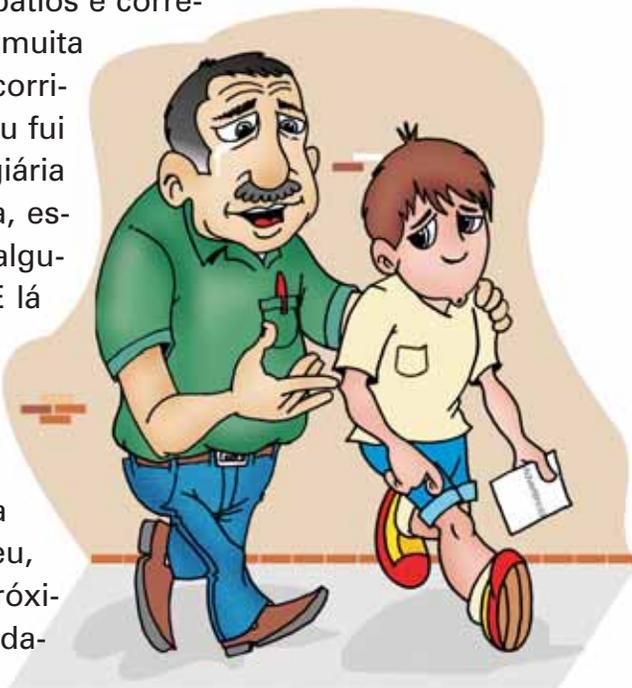
Entretanto, para os estudantes de sua escola, você é essencial. Como foram, para mim, Tia Helena, em Pirassununga, “Seu” Carpino, em Campinas, Josefina, Laídes e Maria Faustina, em Mato Grosso. Você, tanto quanto o professor, é o educador com quem os alunos contam, 200 dias por ano, para construir sua cidadania e sua felicidade.

Quem eram tia Helena e Seu Carpino? Tia Helena era a **bibliotecária da Escola Normal** de Pirassununga. Em minha infância, eu passava férias em sua casa e muitas vezes ela me levava para a escola. Eu ficava numa sala muito grande do segundo andar, cheia de livros, revistas e jornais. Um pouco de meu gosto pela leitura devo à Tia Helena. Como não era aluno da escola, mas seu sobrinho, para mim, ela era a mais importante educadora do Normal. A imponência daquele prédio e a profusão de livros, estantes e mesas me marcaram definitivamente. Em qualquer cidade, para mim, a escola é o prédio mais importante. E, dentro da escola, a biblioteca é onde se guardam todos os tesouros do saber, a sala mais rica e atraen-



te, que nos revela o passado e o futuro. Será que para outros estudantes também não poderia ser assim?

Seu Carpino era **inspetor de alunos** no Colégio Estadual Culto à Ciência, em Campinas, onde fiz os quatro anos do Ginásio, que correspondem aos anos finais do ensino fundamental de hoje. Era um senhor de meia-idade, mais baixo que alto, um pouco corcunda, o que lhe dava o ar de pessoa sofrida. Tinha o dever de cuidar da “disciplina” nos recreios, pátios e corredores. Algo antipático, mas que ele fazia com muita mansidão. Embora tivesse por obrigação nos corrigir, era incapaz de nos ofender. Um belo dia, eu fui expulso da aula de religião, dada por uma estagiária da Universidade Católica. Fiquei colado à porta, esperando que o sinal do recreio me livrasse de alguma punição. Não é que Seu Carpino me viu? E lá fui eu para a Diretoria, onde Dr. Telêmaco me aplicou três dias de suspensão. Coube ainda a Seu Carpino me levar até o portão, onde, entre lágrimas, me disse: “Joãozinho, logo você, filho de Dona Alda, tão bonzinho, não merecia isso”. Você entendeu? Ele sofreu mais do que eu, e eu aprendi muito mais a amar a Deus e ao próximo com suas lágrimas do que com os Dez Mandamentos que a estagiária recitava.



De Campinas, vamos para Mato Grosso, para conhecer outras três funcionárias de escola: a Josefina, a Laídes e a Maria Faustina.

Em março de 1969, fui até Bauru e, de lá, de trem noturno, para Campo Grande, hoje capital do Mato Grosso do Sul. Os setecentos quilômetros até Cuiabá, em estrada de terra, areia e barro, foram vencidos em vinte horas, por um ônibus corajoso e cheio de pessoas inesquecíveis – como um senhor que levava um papagaio que aprendia o nome dos passageiros.

De Cuiabá fui para Diamantino, sede da Prelazia dos Jesuítas, local onde ficavam missionários com os quais iria trabalhar por dois anos. Lá havia um internato para meninas, e uma delas tinha olhos azuis e se chamava Josefina.

Três anos depois, virei diretor de uma Escola Experimental em Nova Marilândia(MT), com a missão de implantar os novos **currículos** fixados pela Reforma de Ensino prevista na Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Nas séries iniciais do 1º grau, hoje ensino fundamental, as matérias deveriam ser de-



Para conhecimento de como a legislação mudou, você pode acessar a Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, no sítio https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Mas atenção! Esta Lei foi revogada.



Em todo o curso é tratada a questão do Conselho Escolar. Especificamente, na Unidade III, você pode encontrar mais informações.

Os conselhos escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. São instâncias de participação e decisão, espaços de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais. Possibilitam a participação social e promovem a gestão democrática. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola.

envolvidas sob forma de atividades, fugindo do antigo método de “explicar pontos” e de exigir que os alunos decorassem o conteúdo. Da 5ª à 8ª série propunham-se as “áreas de estudo” Comunicação e Expressão, Matemática e Ciências e Estudos Sociais e as “práticas de trabalho” para a sondagem das aptidões dos alunos visando a uma iniciação à vida produtiva.

Qual não foi minha surpresa quando descobri que a Josefina, única jovem com o 2º Grau completo na cidade, tinha sido nomeada secretária da Escola! Rapidinho, ela entrou em meu ritmo e em minha proposta de levar a sério a implantação do ideário da Reforma de Ensino. Embora ela se dedicasse às escriturações, aos registros de avaliação e a outras funções tradicionais de uma secretaria escolar, revelou-se uma co-gestora maravilhosa, totalmente identificada com a **proposta pedagógica da escola**. Juntos, redigimos o **Regimento Escolar**, peça necessária, até hoje, para a autorização do estabelecimento junto ao Conselho e Secretaria de Educação. Em plena ditadura militar, conseguimos dar um caráter democrático à organização da escola: as decisões eram tomadas em colegiados e a participação da comunidade era total, até nas colheitas e nos lucros da horta escolar, plantada na beira do rio que banhava a pequena cidade.

Em fins de 1973, em Arenópolis, MT, os professores e os funcionários elegeram-me diretor da escola estadual. Tomei posse em fevereiro de 1974, no seu novo prédio, inaugurado pessoalmente pelo governador. Era uma escola bem maior, com mais de mil alunos, da pré-escola à oitava série do 1º Grau.

No primeiro encontro do Conselho Escolar, órgão deliberativo máximo, com representantes de professores, funcionários, pais e alunos, que se reunia toda segunda-feira à noite, tomamos várias decisões: a principal, de implantar o 2º grau e, se possível, um curso de licenciatura curta para formação de professores de práticas agrícolas e industriais. Entre as outras, uma bastante polêmica, a de mudarmos a forma de trabalho da manutenção da infra-estrutura da escola, novinha em folha,

mas sem “cara de escola”. O objetivo era transformar toda a área de dez mil metros quadrados em “espaço educativo”.

Aí entra a Laídes na história. Ela e Dona Nenê eram servidoras encarregadas da limpeza. O que alunos e professores sujavam, elas limpavam. Todo santo dia, uma mesmice. É verdade que a escola, depois das aulas, ficava “um brinco”: chãos brilhando e banheiros cheirosos. Mas, que idéias e valores “entravam” na cabeça e nos corações dos alunos, dos “educandos”? Talvez, algo parecido com o sentimento dos senhores das casas-grandes em relação aos escravos do Brasil colonial: o mundo é dividido entre os que sujam e os que limpam, entre os dominadores e os dominados, entre os opressores e os oprimidos.

Dois anos antes, por ser também professor da Universidade, tinha lido, com meus alunos, *Educação como Prática da Liberdade*, de Paulo Freire, livro que antecedeu a *Pedagogia do Oprimido*, seu maior sucesso, com repercussão mundial para as teorias da educação. Resumindo a influência de Paulo Freire em minha prática: a Laídes e as outras “serventes”, por decisão do Conselho Escolar, referendada por uma Assembléia de Pais e Mães com mais de trezentas pessoas presentes, não iriam mais limpar as salas de aula. Deixariam à beira da porta vassouras, baldes e panos, para o professor e os alunos fazerem a limpeza necessária. Elas se encarregariam de “coordenar” toda a conservação e a decoração do ambiente escolar, transformando os dez mil metros quadrados em “espaço educativo”.

Em menos de trinta dias, a escola ganhou horta e jardim, foi arborizada e os corredores passaram a ter vasos de plantas e sa-



Paulo Reglus Neves Freire nasceu no dia 19 de setembro de 1921, no Recife. O autêntico trabalho de educação por ele desenvolvido foi muito utilizado no Brasil em campanhas de alfabetização e, por isso, ele foi acusado de subverter a ordem instituída, sendo preso após o Golpe Militar de 1964. Exilou-se primeiro no Chile. Em 1969, trabalhou como professor na Universidade de Harvard. Durante os 10 anos seguintes, foi Consultor Especial do Departamento de Educação do Conselho Mundial das Igrejas, em Genebra (Suíça). Nesse período, deu consultoria educacional junto a vários governos do Terceiro Mundo. Em 1980, depois de 16 anos de exílio, retornou ao Brasil. Em 1989, tornou-se Secretário de Educação no Município de São Paulo. Foi reconhecido mundialmente pela sua práxis educativa por meio de numerosas homenagens; a ele foi outorgado o título de doutor Honoris Causa, por vinte e sete universidades. Faleceu no dia 2 de maio de 1997, em São Paulo, vítima de um infarto agudo do miocárdio.

mambaias, pegando logo a fama de escola mais bonita da região. Tão bonita como a Laídes, que se esqueceu da vassoura e passou a desfilar, trabalhando (ou trabalhar, desfilando?) num lindo conjunto azul, uniforme de todas as funcionárias, confeccionado gratuitamente pelas alunas de Práticas Integradas do Lar.

E a Maria Faustina? Você está curioso? Na segunda unidade, ela será a estrela.

Vamos refletir sobre algumas realidades e alguns conceitos que foram ingredientes das histórias desses funcionários que me educaram para a felicidade.



- 1. Escolas Públicas** – Hoje, no Brasil, a educação escolar pode ser oferecida em escolas públicas, mantidas e administradas pelos governos (federal, estadual e municipal), sempre gratuitas, e escolas privadas, mantidas por pessoas ou empresas, onde, quase sempre, os alunos ou suas famílias pagam mensalidades. As escolas privadas podem ser: as particulares em sentido estrito, com fins lucrativos, e as sem fins lucrativos, como as comunitárias, confessionais (religiosas) e filantrópicas. Esses conceitos estão contidos nos artigos 19 e 20 da Lei nº 9.394, de 1996, também chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Em 2004, pelo Censo Escolar, estavam matriculados nas várias etapas da educação básica 50.072.081 alunos em escolas públicas e 7.396.543 em escolas privadas.



Em seu município, além das escolas públicas, existem escolas privadas? Tente classificá-las nas quatro categorias acima. Quantos alunos estão matriculados nas escolas públicas? Quantos nas escolas privadas?

- 2. Educação Básica** – A primeira LDB do Brasil foi a Lei nº 4.024, de 1961. Por ela, existiam: o pré-primário, que incluía os jardins de infância; o curso Primário, com duração de

quatro a seis anos; o curso Ginásial, de quatro anos; e o curso Colegial. Este último tinha várias opções: o científico, o clássico, o normal, o industrial, o agrícola e o comercial. Para se ter acesso ao Ginásio não bastava, como hoje, concluir o quarto ano primário: havia um “exame de admissão”, parecido com os “vestibulares” de hoje realizados para acesso aos cursos superiores. Pelo artigo 21 da atual LDB, a educação escolar compõe-se da educação básica, formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio, e da educação superior.

Em seu município, você conhece pessoas que se submeteram ao exame de admissão? Entreviste-as, para sentir um pouco as dificuldades que elas enfrentaram e perceber como a educação brasileira mudou em quarenta anos.

PRATIQUE



3. **Escola Normal** – Os primeiros professores no Brasil eram religiosos com uma longa formação humanística e didática. Depois, passamos por uma época em que as Câmaras Municipais recrutavam, para ser professores primários, pessoas sem qualquer formação profissional. Bastava saber ler, escrever e contar. Em 1834, foi fundada a primeira Escola Normal no Brasil – na cidade de Niterói, então capital da Província do Rio de Janeiro –, destinada à formação de professores e professoras primárias. No início da República, de 1890 em diante, espalharam-se as Escolas Normais por todo o Brasil, nas capitais dos Estados e nas cidades principais. A de Pirassununga, SP, era uma delas. Com a Lei nº 5.692, de 1971, tentou-se criar a profissionalização compulsória em nível de 2º grau, ou seja, a exigência de que todos os cursos desse nível incluíssem obrigatoriamente uma habilitação ou terminalidade profissional. Com isso, o curso normal se transformou em “habilitação para o magistério”. Em 1996, a LDB admitiu, no artigo 62, o curso normal, em nível médio, como uma das alternativas de formação dos professores da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

INTERNET



Para ter acesso a todas as leis e decretos federais, acesse o sítio: <www.presidencia.gov.br> e clique em “legislação”.

Você pode acessar a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no endereço eletrônico https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm



Em seu Município, já existiu Escola Normal ou curso de habilitação para o magistério? Ainda existe alternativa de formação de professores em nível médio? Entreviste uma professora formada em nível médio, que depois tenha feito curso superior, e pergunte a importância de cada fase de formação para sua atuação como docente.



Você pode conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente no endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

4. Inspetor de Alunos e Suspensão – Se você consultar o dicionário (o que é muito recomendável nesse curso), verá que as palavras “inspetor” e “suspensão” têm vários significados e são substantivos que não se originam da prática escolar. “Inspeccionar” tem mais a ver com investigar a substância dos elementos, comprovar a qualidade de produtos. Pois bem: durante muito tempo, a avaliação do desempenho dos alunos nas escolas e a legalidade das escolas no sistema eram alvo desses “olheiros”, que mais intimidavam e apavoravam do que contribuía para a qualidade do processo ensino–aprendizagem. Nas salas de aula, os alunos ficavam sob o olhar dos professores, que se sentavam em “cátedras”, em nível superior ao dos alunos. No restante do espaço escolar, precisavam ser “vigiados”, como se faz nas penitenciárias. Tal era o papel repressivo dos “inspetores de alunos”. Hoje, os alunos têm garantido o direito a duzentos dias e a oitocentas horas letivas anuais. Antigamente, uma das punições disciplinares era a “suspensão”, pela qual o estudante ficava proibido de freqüentar a escola por três ou mais dias. Na prática, era uma pressão para os pais aplicarem um castigo adicional que corrigisse o mau comportamento dos alunos. Você já ouviu falar de crucificação e “pau-de-arara”: em ambos o condenado era suspenso entre o céu e a terra. Ou melhor, entre o inferno e a tortura. Ainda bem que os tempos mudaram, e hoje temos métodos mais humanos de convencer nossos alunos a ter uma boa conduta. Eles são protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990).

Em seu município existem pessoas que deixaram de estudar por maus-tratos na escola? Você já sofreu alguma punição considerada desumana? Será que ainda existem professores e funcionários que admitem a suspensão, a expulsão ou a transferência compulsória?

2

O que é educação?

**Desenvolvimento pessoal,
socialização, comunicação e
formação.**

Desde a primeira página deste módulo estamos falando de educação, de educadores, de educar. Será que estamos entendendo a mesma coisa? Vamos aprofundar essa idéia.

“Ninguém educa ninguém. Todos nos educamos”

Paulo Freire.

“A educação, mais que processo, é projeto”

Carlos Roberto Jamil Cury.

“Cinqüenta milhões de alunos são educados pelos professores e funcionários das escolas públicas na educação básica”

João Monlevade.

“Êta Saci, mal-educado!”

Monteiro Lobato.

“Naquela tarde, nada aprendi de educação na escola, senão o que eram a corrupção e a delação”

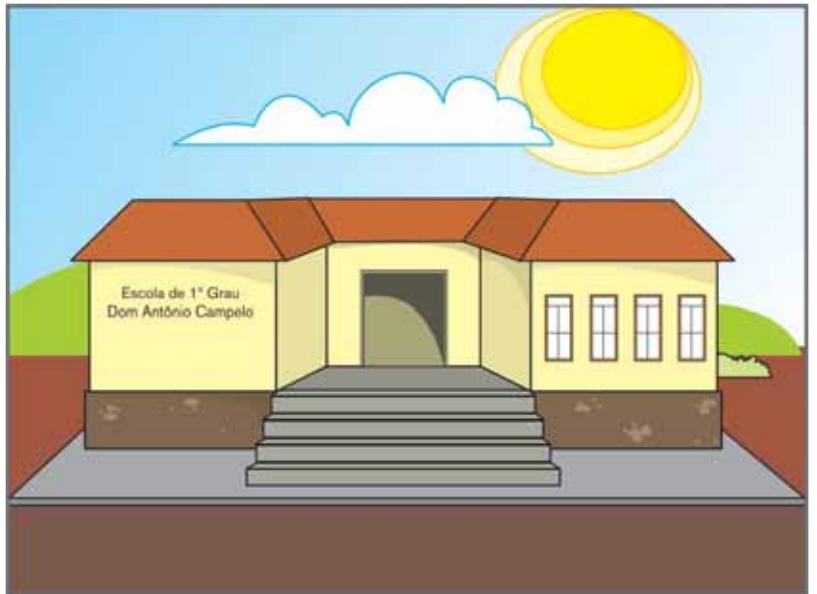
Machado de Assis.

Na primeira unidade, prometi contar a história de Maria Faustina. Vamos lá, a Acorizal, pequena cidade de Mato Grosso, a sessenta quilômetros da capital, Cuiabá.

Estamos em 1988. O estabelecimento onde ela trabalha, com cerca de quinhentos alunos, da pré-escola à oitava série do Ensino Fundamental, chama-se **Escola Estadual de 1º Grau Dom Antonio Campelo**. Fica na praça principal, quase à beira do Rio Cuiabá, onde uma pequena balsa transporta veículos e pessoas de uma margem à outra. É nesse rio que Maria Faustina, uma das duas merendeiras da escola, pega água, bem cedo, para abastecer os filtros de barro usados pela comunidade. Tanto o de sua casa, como os da escola, de cada sala de aula. Ela e Dona Benedita preparam a merenda todos os dias. Na maioria das vezes, um prato quente, como carne com arroz, risoto de frango ou macarronada, tudo temperado com as verduras da horta escolar.

Nos primeiros anos de seu trabalho, a merenda no **turno matutino** era servida às nove e meia, no recreio. Mas muitos alunos chegavam à escola em jejum. Numa reunião do **Conselho**

Escolar, foi decidido que o horário da refeição seria antecipado para as oito horas. Foi preciso que as merendeiras chegassem mais cedo, mas compensou. As professoras notaram a diferença na prontidão, alegria e desempenho das crianças. Maria Faustina percebeu como a simples ação de cozinhar e distribuir a merenda mais cedo contribuiu para a educação das crianças.



Maria Faustina está mais feliz. Até mesmo porque pode voltar bem antes para casa e preparar o almoço para o marido e a filharada. Ela é uma mulher sofrida. Quem a vê percebe que nela corre sangue da África, da América e da Europa. Uma mestiça sorridente, irrequieta, parece ter uma missão maior que suas forças, que sua fragilidade. Ela só fez a 4ª série do 1º Grau, correspondente ao antigo curso primário. Dizem que, para merendeira, não precisa de mais estudo. Mas ela percebe que não é bem assim: agora mesmo, teve tanta vontade de ir à reunião que o Sindicato promoveu para discutir a valorização dos funcionários de escola. Quem foi? A Verônica, que tem 2º Grau e trabalha na secretaria. Voltou toda faceira, depois de seis dias de viagem e estada em Campinas, SP. Disse que estão propondo a **profissionalização** dos funcionários. Será que ela, só com a 4ª série, poderá se profissionalizar, melhorar o salário? Ela está juntando um dinheirinho para a formatura do filho mais velho, o Gercino. Se depender dela, todos os cinco filhos vão, pelo menos, terminar o 2º Grau.

O pai, pouco ajuda. Agora mesmo, ele não está em casa: foi para os lados do Araguaia, trabalhar em derrubadas, para plantar pastos para os fazendeiros. Volta em outubro, para a "política". Nesse ano, a eleição de prefeito vai ser bem diferente: além dos candidatos dos partidos de sempre, o colega de trabalho da Maria Faustina, o professor João, também vai disputar a Prefeitura. Que vergonha João a fez passar ontem! Veio um moço de Cuiabá com uma filmadora, e não é que o João a escolheu para entrevistar no meio da Praça, na hora do recreio dos alunos? "Fiquei tão atordoada que não sei o que ele perguntou e o que eu respondi. Só me lembro que, quan-

do eu ia saindo para buscar água no rio, me disse: ‘Maria, com esse sorriso, você podia se eleger vereadora pelo Partido das Trabalhadoras!’”

O ano de 1988 foi muito importante para o Brasil. Depois de mais de vinte anos de ditadura, o país ganhou uma constituição democrática. Ela assegurou aos cidadãos brasileiros novos e importantes direitos. Não só de eleger prefeitos dos municípios, governadores dos Estados e presidente da República. Os trabalhadores tiveram reconhecidos e ampliados seus direitos a uma remuneração digna e a condições humanas de trabalho. Os servidores públicos, antes proibidos de se sindicalizar, puderam se organizar em sindicatos. Como já foi dito na Unidade I, em 1988, a Associação dos Profissionais da Educação de Mato Grosso, que congregava os educadores das escolas públicas na educação básica, transformou-se em Sindicato: o Sintep/MT.

O que tem isso a ver com a Maria Faustina? Tem tudo a ver, não só com ela, mas com a história da educação no Brasil e com o nosso curso. Ela foi convidada a se sindicalizar e, assim, inseriu-se em um grande movimento: o da **unificação** e profissionalização dos trabalhadores em educação.

Ela começou a se sentir não somente uma trabalhadora que ganhava salário como merendeira, mas uma educadora, alguém integrada a uma categoria que reivindicava melhorias para si e para a escola pública. Em 1989, o Sintep formulou as primeiras propostas de cursos técnicos para a profissionalização de funcionários. No Congresso de Aracaju(SE), em 1990, quando foi fundada a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que sucedeu a Confederação dos Professores do Brasil (CPB), incorporando aos professores os “especialistas em educação” e os funcionários de escolas, começou a circular a tese de que os funcionários não somente deviam ser considerados educadores, como deveriam ter uma formação específica, em um primeiro momento por meio de **cursos técnicos em nível médio**, e, no futuro, em nível superior.

Maria Faustina, assim como Dona Benedita, nem tinham concluído o ensino fundamental. Poderiam elas sonhar com a profissionalização em nível médio?

Nesse ponto, a história da educação em Mato Grosso e a história de Maria Faustina se distanciam. Depois de muita luta, o Sintep conseguiu, tanto na rede estadual de Mato Grosso, como



na rede municipal de Cuiabá, a oferta de cursos de profissionalização para os funcionários de escola. Em 1993, receberam o diploma de técnicos em administração escolar e multimeios didáticos trezentos funcionários. Pelo Projeto Arara Azul, mais de quatro mil funcionários foram profissionalizados em todas as regiões do Estado. No Distrito Federal e no Acre, ainda na década de 1990, centenas de funcionários viram surgir diante deles a oportunidade de estudar mais, em nível fundamental e médio, e também de se profissionalizar, ou seja, obter uma formação profissional por meio de habilitação em nível médio.

Esses cursos de profissionalização na área de educação se constituem pela integração de conteúdos técnicos específicos de cada habilitação a um bloco de matérias pedagógicas. Caracterizam seus concluintes como educadores. Para isso, além das matérias de estudo, concorrem trezentas horas de estágio supervisionado em ambientes escolares.

Atualmente, por força do Parecer n.º 16/2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), podem ser organizados cursos técnicos para quatro habilitações: gestão escolar, multimeios didáticos, alimentação escolar e manutenção de infra-estruturas e meio ambiente escolares. O currículo de nosso curso, o Profucionário, tem como base os dispositivos da Resolução CEB/CNE n.º 5/2005, que integra as Diretrizes Nacionais sobre a Educação Profissional em Nível Médio.

Aqui voltamos ao centro das reflexões dessa unidade: a educação.



O Parecer CNE/CEB n.º 16/2005 traz a proposta de Resolução que inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB n.º 4, de 1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar.

Esta área compreende atividades em nível técnico, de planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas de educação básica e superior.

As funções de secretaria escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos e infra-estrutura dão origem às habilitações profissionais mais correntes na área.

Nos dias de hoje, quando se fala em educação, a gente pensa logo em **escola**. O ato pessoal de educar-se e a ação social de educar são anteriores a ela, ocorrem em outros espaços sociais. Por exemplo: quando uma criança, criada na família, passa a entender que deve escovar os dentes após as refeições, ela está se educando, está formando um hábito, cultivando um valor. Quando a televisão repete seguidamente que os pais devem levar seus filhos para vacinar, a sociedade está educando, reforçando um valor na população. Em ambos os casos, a escola não interferiu. E existiu educação porque ocorreu um ato cultural formativo.

O Brasil que conhecemos começou com a chegada dos portugueses em 1500; e, cinquenta anos depois, eles fundaram nosso primeiro colégio, na Bahia. Mas já está provado que,

mais de trinta mil anos antes, seres humanos habitavam o território brasileiro. Pelo menos no Piauí, onde foram descobertos vestígios de antigas culturas indígenas. Durante todo esse tempo, os índios não tinham escola, mas tinham educação.

E Maria Faustina, onde estão os seus sonhos e o seu sorriso?

Maria Faustina, com aquele sorriso só dela, aquela alegria que substituía até a merenda que às vezes faltava na Escola de Acorizal, educou-me.

Ensinou-me com sua vida e sua morte que escola é lugar de se cultivar felicidade. Eu era professor, ela funcionária. Mas, em contato com ela, fui educado por ela, assim como por tantos outros funcionários.

Maria Faustina era muito alegre. Gostava de dançar. Uma noite, ao sair do clube, teve de passar pelo meio de uma briga. Uma pedra, com que alguém procurava atingir outro alguém, acertou em cheio sua cabeça. Chegou morta a Cuiabá. O seu sofrimento não lhe roubava o sorriso. Não envelheceu, para não perdê-lo entre as rugas do sofrimento. Educou-me. Educou não só os filhos, como a tantos alunos de Acorizal.



Vamos refletir agora sobre mais alguns conceitos:

5. Currículo – Uma das formas de descrever a educação escolar é a “transmissão sistemática da cultura de uma sociedade”. Ora, a cultura compreende o acúmulo de conhecimentos científicos, artísticos, tecnológicos, bem como os valores de um povo. Não caberia nos anos letivos e nos horários escolares toda a cultura de uma sociedade. Então, as autoridades escolhem determinados “conteúdos” e os organizam em “matérias de ensino” ou “áreas de estudo”, a que se dá o nome de currículo, ou seja, as partes da cultura que o aluno é obrigado a percorrer. No Brasil, o currículo da escola primária e secundária (ensino fundamental e ensino médio) pouco mudou de 1550 até hoje. Mas as concepções e as formas têm sido alvos de muitas reformas, incluindo a de 1971, hoje já parcialmente superada.



Em bibliotecas de sua cidade, você teria acesso a livros didáticos do início do século XX e das décadas posteriores? Procure manuseá-los e perceba as diferenças e as semelhanças com os usados atualmente. Num curso a distância, como o Profuncionário, qual a importância dos módulos impressos?



6. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da Escola – Uma das grandes diferenças na organização da educação escolar entre o período autoritário e o democrático – inaugurado pela Constituição de 1988 e pela LDB de 1996 – é o formato de regulação jurídica da escola. Até 1988, a escola se estruturava e funcionava sob os dispositivos de um Regimento Interno, a maior parte das vezes de formato único em cada sistema de ensino. Suas regras, além de elaboradas de fora para dentro, eram extremamente legalistas, de forma a inibir e abafar as decisões de cada escola. Durante o processo de redemocratização do país (1980–1985), muitas redes municipais e estaduais estimularam suas escolas a elaborar seu próprio Projeto Político-pedagógico (PPP), com participação de professores, funcionários, pais e alunos. Esse movimento

resultou não no descarte dos regimentos internos, mas na institucionalização de uma nova cultura, a da elaboração do que a LDB chamou de Proposta Pedagógica da Escola (PPE), a qual, diferentemente do regimento, não precisa nem deve ser aprovada por algum órgão superior da rede ou do sistema. Tanto as escolas públicas, como as privadas têm de fazer e refazer, contínua e participativamente, sua PPE.

A escola em que você atua conta com uma PPE ou um PPP? Quem participou de sua elaboração? Foi aprovado pelo Conselho Escolar? Quais são os representantes dos funcionários no Conselho Escolar? Você tem alguma experiência como conselheiro(a)?

- 7. Escola Estadual** – As escolas públicas, no Brasil, podem ser criadas, mantidas e administradas pela União, pelo Distrito Federal, pelos estados e pelos municípios. Existem mais de duzentas mil escolas públicas no país. A maioria, até pouco tempo, eram estaduais. Elas começaram a ser criadas em 1834, depois que o Ato Adicional à Constituição do Império do Brasil descentralizou para as províncias (antigo nome dos estados) a responsabilidade de oferecer ensino primário e secundário às crianças e aos jovens. Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, as escolas estaduais multiplicaram-se e passaram a constituir, com as escolas municipais do respectivo Estado, o sistema estadual de ensino. Esse sistema tinha como órgão normativo o Conselho Estadual de Educação, ao qual competia credenciar escolas, autorizar e reconhecer cursos. Pela Constituição de 1988, os Municípios, que já contavam com sua própria rede de escolas, puderam instalar sistemas de ensino próprios, com o respectivo Conselho Municipal de Educação.



Em seu município existem escolas estaduais e municipais? Qual delas tem mais alunos matriculados? Você conhece algum(a) conselheiro(a) municipal de educação? Seu Município constitui-se num sistema de ensino autônomo?

- 8. Turno Matutino** – A educação escolar é oferecida em etapas e modalidades. A primeira etapa, a da educação infantil, desdobra-se em creches, para crianças com até três anos, e pré-escolas, para estudantes de quatro e cinco anos. O ensino fundamental dura nove anos. O ensino médio, em geral, é oferecido em três anos, mas costuma durar mais, quando

é integrado à educação profissional (Decreto nº 5.154, de 2004), como no caso da formação de técnicos agrícolas e industriais. Antigamente, até 1920 mais ou menos, os ensinos fundamental e médio eram oferecidos em internatos, semi-internatos e externatos, sempre com o funcionamento de aulas e estudos em jornadas de sete a nove horas diárias. Era o que hoje se chama de turno integral. Com a explosão de matrículas por volta de 1920, as escolas estaduais desdobraram-se em “turnos”: matutino, vespertino e noturno, e com isso puderam oferecer o triplo de vagas. Infelizmente, essa decisão não foi acompanhada de oferta de recursos financeiros proporcionais. E pior: muitos professores começaram a dobrar a jornada. Esses dois fatores levaram à perda da qualidade do ensino e da aprendizagem. Nas décadas de 1970 e 1980 escolas ofereciam quatro e até cinco turnos. Esse abuso determinou que, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação fixasse o mínimo de quatro horas de aulas diárias em duzentos dias letivos anuais, o que resulta em um currículo mínimo de oitocentas horas. Esse tempo diário e anual é um direito de todo estudante. Nenhuma desculpa pode ter a autoridade que não garantir esse direito a todos. Daí a importância da fixação de um calendário escolar que, resguardando 45 dias de férias para os profissionais da educação, preveja algo como 210 dias letivos para defender de possíveis imprevistos o direito dos alunos à aprendizagem.

Níveis	Etapas	Modalidades
Educação básica	Educação infantil (creche e pré-escola)	Regular Educação especial Educação indígena
	Ensino fundamental	Educação especial Educação indígena
	Ensino médio	Educação profissional Educação a distância Educação de jovens e adultos
Educação superior	Graduação Especialização Mestrado Doutorado	Regular Educação a distância Ensino noturno



Você conhece, em seu município ou em outro lugar, alguma escola que funcione em tempo integral? Você já ouviu falar dos CIEP's do Rio de Janeiro? Ou dos CAIC's do tempo do ex-presidente Itamar Franco? Você sabe o que significam essas siglas? No ano passado, sua escola cumpriu com exatidão os duzentos dias letivos, com quatro horas de atividades diárias?

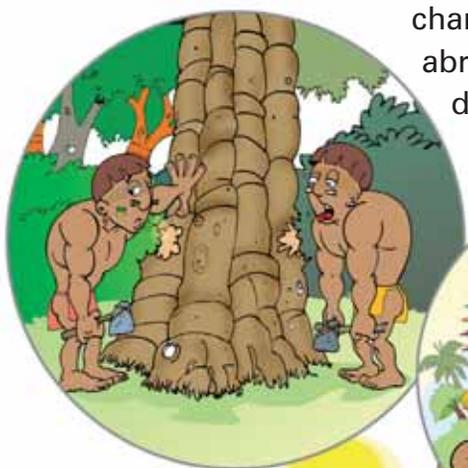
Quadro evolutivo da legislação da educação básica no Brasil

Data	Lei	Assunto
15/10/1827	Imperial	Cria ensino primário gratuito para meninos e meninas.
De 1940 a 1945	Ditadura Vargas	Leis orgânicas do ensino primário, secundário, normal e profissional.
1961	4.024	Diretrizes e bases da educação nacional.
1971	5.692	Reforma do ensino de 1º e 2º graus.
1982	7.044	Cria habilitações básicas no 2º grau.
1996	9.394	Diretrizes e bases para a educação básica e superior.
2005 e 2006	11.114 e 11.274	Institui o ensino fundamental de nove anos, a partir de seis de idade.

3

A escola pública como espaço da educação de qualidade:

Constituição e LDB



A ocupação, ou invasão, portuguesa no Brasil, que alguns chamam de “descobrimto”, aconteceu a partir de 22 de abril de 1500. Na primeira tarde, conta o escrivão Pero Vaz de Caminha, os indígenas comunicaram-se com os portugueses e ficaram maravilhados com o machado de aço, que derrubava uma árvore em minutos.

Os índios usavam machados de pedra polida, gastando mais de um dia para abater um jacarandá ou um pau-brasil. Dali em diante, os índios “se esqueceram” daquele seu instrumento primitivo, daquele “detalhe” de sua cultura. E mais: perguntaram aos portugueses, com gestos, como se chamava a tal “ferramenta”. E aprenderam talvez a primeira palavra do português, que adotariam como nova língua: ma-cha-do.

Depois de séculos de educação indígena, de índio para índio, muitos deles passaram a se submeter à educação lusitana, portuguesa, europeia. Com a tecnologia, vieram as palavras; com o trabalho, o descanso; com o domingo, a missa. E, com os padres, a catequese. Uma nova cultura, uma nova “civilização” começou a ser construída no território brasileiro, fruto da interação entre portugueses e índios e, a partir de 1534, também com a participação dos negros africanos, que vieram trabalhar nos canaviais, nos engenhos de açúcar e nos portos do litoral.

Nesse processo, o desenvolvimento corporal e psíquico das crianças se fez em outras bases de socialização e comunicação. Aos hábitos indígenas de pescar, caçar, dormir em redes, somaram-se os costumes europeus de plantar e comer legumes, vestir roupas e falar outras palavras. Novos valores passaram a povoar a mente de adultos e crianças e orientar a **formação** das novas gerações. Passou a vigorar na sociedade outro projeto de educação. E que papel desempenhavam as escolas?

De 1500 a 1550 não foi fundada uma só escola em toda a costa do Brasil. Por quê? Simplesmente, porque não eram necessárias. Como praticamente não vieram crianças portuguesas nas expedições exploradoras de pau-brasil e nas que tentaram implantar as vilas das capitanias hereditárias, não havia clientela escolar. As crianças indígenas continuavam a ser educadas nas aldeias e as africanas nas primeiras senzalas. Os adultos não precisavam de escolas de ler-e-escrever porque o trabalho produtivo resumia-se a derrubar árvores, depositar as toras nas feitorias e embarcá-las nas caravelas. O cultivo da terra, o cuidado de animais, o preparo da farinha e a moagem da cana eram serviços de analfabetos. Além disso, os escravos eram proibidos de freqüentar escolas.

Só em 1550, com a chegada das famílias que vieram nas caravelas de Tomé de Souza, o primeiro governador-geral, começou a funcionar em Salvador, BA, o Colégio dos Meninos de Jesus, tendo os padres jesuítas como professores. Começa, assim, a **educação escolar** no Brasil.

Nesse Módulo vamos dar um salto na história, de 1550 para 1988. O que aconteceu de importante na história do Brasil em 1988? Precisamente, no dia 5 de outubro?

Nesse dia foi promulgada nossa atual Constituição, nossa sexta Carta Magna. Ela é chamada de Constituição Cidadã porque assegurou os mais amplos direitos à população brasileira. Entre muitos dos direitos que se aplicam a 187 milhões de brasileiros está o da educação escolar, cuja oferta é considerada também dever do Estado (artigos 205-208).

Somente o ensino fundamental é estritamente obrigatório, tanto para a oferta pelos governos, como para a matrícula dos alunos.

De um lado, os pais são obrigados a matricular seus filhos dos cinco anos e meio aos catorze anos no ensino fundamental, em escolas públicas ou particulares credenciadas pelo con-

REFLEXÃO



ATENÇÃO



No Módulo II você vai saber muita coisa sobre esse período da educação escolar pública brasileira, caracterizado pelo elitismo e pelo currículo oficial católico. Lá você também vai perceber que os colégios jesuíticos primavam por sua qualidade.

SAIBA MAIS



Se você quiser atualizar-se diariamente sobre a população do Brasil, acesse o sítio: www.ibge.gov.br na internet. No dia 6 de outubro de 2006, por exemplo, o número de habitantes era estimado em 187.272.082.



Para saber mais, você pode acessar a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), no endereço eletrônico <http://www.cnte.org.br/>

selho estadual ou municipal de educação. De outro lado, os governos do Distrito Federal, dos estados e dos municípios, com colaboração da União, quando necessária, são obrigados a oferecer o ensino fundamental gratuito a todos que não o concluíram, sejam crianças, adolescentes, sejam jovens, adultos ou idosos.

Mesmo assim, ainda temos no Brasil cerca de 15 milhões de cidadãos completamente analfabetos entre 60 milhões, com mais de quinze anos de idade, que não concluíram o ensino fundamental. Até pouco tempo atrás, havia mesmo milhares de pessoas que exerciam a ocupação de professores sem ter concluído a 8ª série do ensino fundamental. E quantos funcionários de escola, por várias circunstâncias e dificuldades em suas vidas, não concluíram o ensino fundamental? No ano de 2000, a estimativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) era de que metade do total de funcionários de escolas estaduais e municipais estava nessa situação.

A Constituição de 1988, além de assegurar direitos à educação básica, à educação especial para os portadores de necessidades especiais, à educação de jovens e adultos para os que não tiveram oportunidade na idade adequada, à educação superior segundo a capacidade dos cidadãos e à educação profissional para enfrentar a nova realidade do trabalho, também estabelece princípios do ensino. Vale a pena conhecer o art. 206:

Art. 206 *O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

Entre esses princípios, três são particularmente importantes para os funcionários de escolas públicas: o da gestão democrática, o da valorização dos profissionais do ensino e o da garantia do padrão de qualidade. Já que outros módulos vão desenvolver as questões da gestão e da valorização, vamos nos deter um pouco sobre a qualidade da escola pública.

O maior referencial político para essa discussão é a LDB. Nossa primeira LDB foi a Lei nº 4.024, de 1961, que regulamentava a Constituição democrática de 1946. A segunda LDB, chamada Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, foi a Lei nº 5.692, de 1971, editada no decurso da ditadura militar, sob a Constituição de 1967. A terceira, atualmente em vigor, é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. É importante que todo aluno do Profuncionário não somente leia seu texto, mas o tenha sempre consigo, para freqüentes consultas que lhe serão solicitadas.

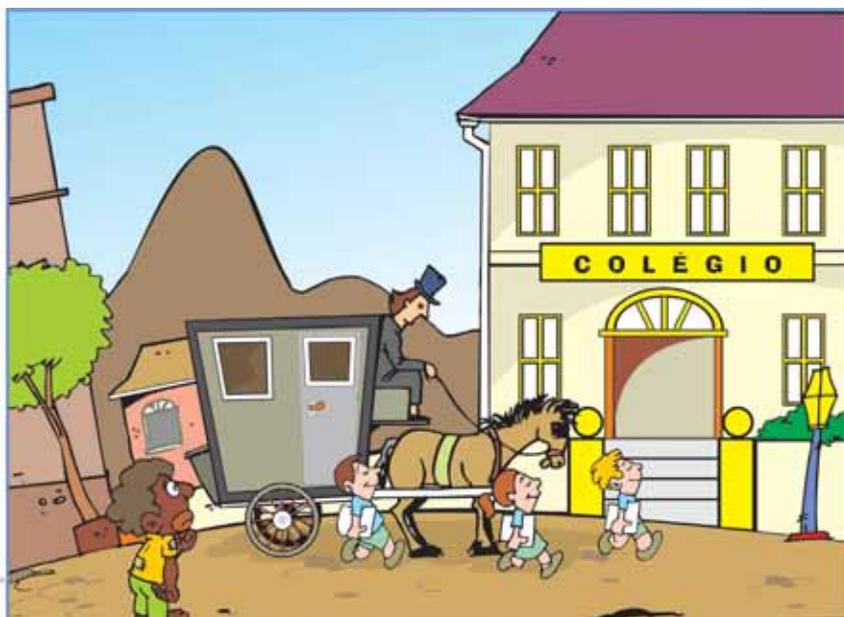
Se todos os artigos da LDB atual fossem realmente postos em prática, estaríamos muito próximos de uma escola pública de qualidade.

Como foi dito anteriormente, as primeiras escolas do Brasil, embora atendessem a menos de 5% da população, tinham muita qualidade, por duas razões fundamentais: pela riqueza de seus recursos e pela seriedade de seus processos educativos. O que era proposto ensinar, contido no currículo da *Ratio Studiorum* dos jesuítas, os alunos realmente aprendiam. Havia identidade entre objetivos e resultados. Para isso, existiam professores muito bem formados, com cursos superiores em Letras, Filosofia e Teologia, além de três anos de estágio.

Havia coadjutores para todos os serviços educativos, prédios sólidos e adequados às aulas, equipamentos excelentes e muitos recursos financeiros disponíveis, frutos da venda anual de milhares de cabeças de gado das fazendas dos colégios.



Ratio Studiorum é uma proposta pedagógica feita pelos jesuítas no sentido de unificar os procedimentos diante do número de estabelecimentos educacionais existentes sob a responsabilidade deles.



No começo da República (1891), tivemos uma situação parecida: as escolas oferecidas pelas Províncias, primárias e secundárias, eram poucas e atendiam no máximo a 10% da clientela. As primárias, embora já acolhessem as meninas e os descendentes de escravos, ainda eram elitistas, e as secundárias, seletivas; estas últimas preparatórias para os poucos cursos superiores então existentes.

De 1920 em diante, com o crescimento da população e seu deslocamento do campo para as cidades, houve uma explosão crescente de matrículas, com a maioria das crianças tendo acesso ao curso primário. De 1970 em diante, aconteceu um fenômeno novo: as famílias de classe alta e média, cujos filhos antes freqüentavam os colégios públicos, passaram a matriculá-los em escolas privadas, cada vez mais caras e proibitivas às classes populares.

Como as universidades continuaram a selecionar seus alunos por vestibulares que exigem mais acúmulo de conhecimento do que aptidão intelectual e vocacional, a antiga qualidade foi se perdendo nas escolas públicas, que deixaram de ser de tempo integral, e foi se concentrando nas escolas privadas, com mais recursos e com uma clientela que tem no ambiente doméstico melhores condições culturais e materiais de estudo.

Entretanto, hoje, o país está vigilante porque sabe que uma juventude mal instruída compromete o futuro da ciência e da cultura nacional, e propicia o aumento dos índices de marginalidade e exclusão. Foi assegurado o princípio do padrão de qualidade na educação.

Estamos num debate complexo porque coexistem práticas de educação elitista, seletiva e democrática nos sistemas de ensino e, principalmente, agravam-se desigualdades de investimento por aluno, tanto de caráter regional, como de classe social.



Você pode obter maiores informações sobre o Fundef no endereço eletrônico <<http://www.mec.gov.br/seb/fundeb>>

Um aluno de escola pública no Maranhão ou no Pará, no Piauí ou no Ceará não conta, no ensino fundamental, com R\$ 50,00 mensais disponíveis de impostos estaduais ou municipais destinados à sua formação. Já em São Paulo, Roraima, Acre e Amapá, os governos estaduais têm mais de R\$ 150,00 disponíveis por mês. Percebe-se uma grande diferença regional. Mas a desigualdade pior encontra-se entre as classes sociais: o que são esses R\$

50,00 ou mesmo R\$ 150,00 se comparados às mensalidades de escolas privadas, principalmente no DF, no Sudeste e no Sul, que cobram R\$ 500,00 e até R\$ 1.000,00 de cada aluno?

Esses fatos gravíssimos, que atentam contra a democracia republicana de nossa sociedade e da Constituição, estão provocando uma grande discussão sobre o financiamento da educação pública. Em 1996, aprovou-se a Emenda à Constituição nº 14, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), e em 6 de dezembro de 2006 foi aprovada à Emenda à Constituição que o transforma em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB). O FUNDEF, embora tenha melhorado a equidade, pouco contribuiu para a qualidade. O FUNDEB precisa dar esse passo. Para tanto, a mobilização dos professores e funcionários é decisiva, de forma que a Lei de Regulamentação assegure mecanismos não só de financiamento como de valorização dos profissionais e qualificação da aprendizagem dos estudantes.

Vamos refletir agora sobre mais alguns conceitos:

9. Conselho Escolar – Nos períodos autoritários, as instituições são mantidas por decisões centralizadas, por hierarquias de ordens e proibições. Numa escola, o diretor ou a diretora mandam e desmandam. Estamos derrubando esse tempo. Primeiro, porque a ditadura militar foi substituída pela Constituição de 1988, que fixou o regime democrático, o governo em que o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido. O Estado de Direito prevê a “gestão democrática no ensino público, na forma da lei” (art. 206). A Lei Federal nº 9.394, de 1996, em seu art. 14, estabeleceu que a gestão democrática nas escolas é exercida pela atuação de um “conselho escolar ou equivalente”, constituído de representantes da comunidade escolar, ao qual cabem as decisões administrativas e pedagógicas da escola. O diretor é seu membro nato, mas as decisões do conselho só valem se forem aprovadas pela maioria de seus membros: professores, funcionários, alunos, pais e outros representantes, conforme estabelecer a Proposta Pedagógica da Escola - (PPE) ou o regimento escolar.



Quem são os membros do Conselho Escolar (CE) de sua escola? Em que dia ele se reúne ordinariamente? Você conhece alguma ação que foi decidida por ele? O PPE tem sido avaliado pelo CE? Você já trabalhou ou estudou em outras escolas? Como o Conselho Escolar funcionava lá?

10. Profissionalização – Você sabe qual é a diferença entre ocupação e profissão? Ambas têm a ver com trabalho, não é verdade? Qual delas é a mais estável, a mais valorizada, a mais universal? Se você pensou profissão, acertou. Antigamente, todos os homens e as mulheres ocupavam-se mais ou menos com as mesmas atividades: os homens lavravam a terra e pastoreavam os animais; as mulheres cuidavam das tarefas da casa e das crianças. Pouco a pouco, as atividades foram se diversificando e se especializando. Vieram os artesãos, com técnicas que nem todos dominavam. Na Idade Média, os mais “sabidos” eram chamados “oficiais” e se organizavam em corporações. Os que tinham uma atividade mais intelectual e ligada à ciência constituíram as “profissões liberais”: Medicina, Engenharia, Advocacia, Magistério. A categoria do Magistério era formada de mestres ou “professores”. Nas escolas, os mestres eram os detentores de saber e poder; os outros tinham ocupações de suporte, de auxílio aos mestres. Assim chegamos ao século XX no Brasil: os professores constituíram-se numa profissão, para a qual se habilitavam pela conclusão de um curso de nível médio (normal) ou superior (licenciatura). Os outros, nas escolas públicas, eram simplesmente funcionários, ocupantes de funções mais simples, sem necessidade de habilitação profissional. Só que o mundo mudou, e a escola também. Hoje, as escolas não são mais somente instituições de ensino, mas de educação. E a educação escolar comporta vários profissionais, além dos professores. Profissionalização é o movimento de transformação de ocupações de apoio para profissões reconhecidas e regulamentadas por uma habilitação escolar em nível médio ou superior.



Você acha que os funcionários deveriam todos se profissionalizar? Por quê? E os outros trabalhadores? Qual a diferença entre escolarização e profissionali-

zação? Entreviste alguém de seu sindicato para ajudar a responder essas perguntas.

11. Unificação – As associações de trabalhadores existem há muitos séculos. Acabamos de falar das “corporações”, que reuniam na Idade Média os oficiais de um determinado ramo: pedreiros, armeiros, tecelões. Com a chegada do capitalismo, que organiza a sociedade em empresas coletivas – com os patrões, que detêm o capital (dinheiro, terra, prédios, equipamentos), e os empregados que executam o trabalho pelo qual recebem salários – os assalariados fundaram sindicatos para defender seus interesses: melhores salários e condições de trabalho. Nas escolas privadas a coisa funciona assim: os patrões constroem e equipam os prédios e cobram as mensalidades dos alunos, para dar conta das despesas e obter o maior lucro possível; os professores e demais funcionários oferecem o ensino e outros serviços, pelos quais recebem um salário. Para defender seus interesses organizam-se em sindicatos de “trabalhadores em educação”. Nas redes públicas, é um pouco diferente porque o patrão é o Estado, que não cobra mensalidades, mas é financiado por tributos pagos por toda a população. Mas seus trabalhadores também vivem de salários. Os professores públicos, no Brasil, desde o início do século XX, organizavam-se em associações porque lhes era proibido fundar sindicatos. Os funcionários de secretarias, cantinas, bibliotecas, serviços gerais, segurança eram menos organizados e filiavam-se a associações de funcionários públicos estaduais ou municipais. Só no Distrito Federal, no Paraná e em São Paulo fundaram associações próprias. Depois da ditadura militar, eles procuraram os professores e os especialistas em educação para organizarem sindicatos unificados. A esse movimento, que culminou, em 1990, com a fundação da CNTE, chamamos unificação.

Você é sindicalizado(a)? Seu sindicato luta pelas reivindicações dos funcionários? Quais são elas? Quem são os diretores de seu sindicato?

PRATIQUE



12. Cursos Técnicos de Nível Médio – Para ser um profissional de verdade, é necessário ter um diploma profissional. Antigamente, esse diploma era independente do grau de escolaridade. Hoje, só pode receber um diploma profissional

quem tiver o ensino médio completo ou obtê-lo num curso de graduação de ensino superior. No nível médio, as normas estão na LDB, no Decreto nº 5.154, de 2004, e nas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional, do Conselho Nacional de Educação, por meio de Parecer e Resolução da Câmara de Educação Básica. Existem centenas de cursos técnicos de nível médio, distribuídos por 21 áreas profissionais, oferecidos em escolas técnicas públicas e privadas. Entre essas últimas, ressaltam-se as redes do SENAI e do SENAC, que atuam na área industrial e de serviços. Os cursos de ensino técnico podem ser integrados (quando cursados juntamente com o ensino médio) ou independentes, ou seja, concomitantes ou subseqüentes à conclusão da educação básica. Um dos cursos técnicos mais conhecidos é o de Contabilidade, que formou no século XX quase um milhão de contadores. Outro é o que formava os técnicos agrícolas. No Mato Grosso, Distrito Federal e Acre, já foram oferecidos, para atuar na educação, muitos cursos técnicos de secretariado escolar, além de outras habilitações, em alimentação escolar e multimeios didáticos. Em 2005, a Câmara de Educação Básica do CNE emitiu o Parecer nº 16 e no mesmo ano a Resolução nº 5, que regulam a área de Serviços de Apoio à Educação Escolar. Neles se baseia o Profucionário.

PRATIQUE



Você conhece alguém que tenha feito um curso de 2º Grau profissionalizante? O que você preferiria para um filho ou filha: o curso médio profissional ou o não-profissional, também chamado propedêutico? Por quê?

4

Gênese histórica dos funcionários:

religiosos coadjutores,
escravos serviçais,
subempregados
clientelísticos e burocratas
administrativos.

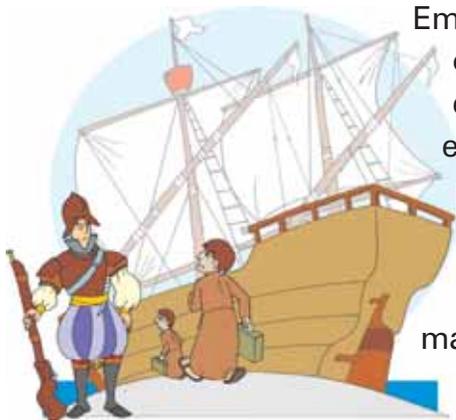
Reconstruindo identidades

Quando falamos, nas primeira e segunda unidades, da Helena, do Seu Carpino, da Josefina, da Laídes e da Maria Faustina, referimo-nos a funcionários de escolas públicas do século XX. Mas os primeiros funcionários estão presentes na construção e no funcionamento da primeira escola, o Colégio dos Jesuítas de Salvador, em 1550. Eles se chamavam Diogo Jácome e Vicente Rodrigues.

Ali trabalhavam seis religiosos jesuítas: quatro professores e dois irmãos **coadjutores**. Os professores davam as aulas, a princípio de primeiras letras e logo em seguida do que corresponderia hoje ao ensino médio. E os coadjutores, o que faziam?

Como o colégio funcionava em regime de internato, os religiosos eram responsáveis não somente pelo ensino, mas por toda a vida dos alunos: alimentação, saúde, lazer, religiosidade, desenvolvimento corporal e psicológico – em uma palavra, por toda sua educação. Os dois coadjutores e os que vieram depois para o Colégio dos Jesuítas de Salvador e dos outros que se seguiram, trabalhavam como cozinheiros, enfermeiros, sacristães, horticultores, bibliotecários, vaqueiros, administradores de fazendas, pilotos de navio, construtores, pintores e em outras ocupações mais ou menos relacionadas ao processo de ensino.

Com o trabalho desses e de outros coadjutores, assegurava-se a qualidade da educação. Até hoje, ao se visitar os prédios que não foram derrubados, ficamos admirados com a solidez das construções, a dimensão das bibliotecas e dos laboratórios, a temperatura ambiente sempre agradável. Vê-se até hoje a mão dos coadjutores. Imagine quanta contribuição essencial eles deram para o suporte do ensino e também para a educação integral de crianças e adolescentes!



Em 1759, os jesuítas foram expulsos do Brasil e das outras colônias de Portugal. Seus colégios, escolas e fazendas foram confiscados, seus bens móveis e imóveis, incluindo os escravos, incorporados ao patrimônio da Coroa ou divididos entre os “amigos” do Rei.

Calcula-se que nas fazendas dos religiosos havia mais de um milhão de cabeças de gado. Por exemplo, somente na Fazenda Santa Cruz, que manteve o Colégio do Rio de Janeiro, passaram para os funcionários reais dez mil reses dos jesuítas e dez mil de

seus escravos, que se destinaram ao seu sustento, depois da alforria. Ora, toda essa riqueza, que permitia a manutenção e a multiplicação dos colégios, era fruto do trabalho dos coadjutores, os nossos primeiros funcionários de escolas. Mas não nos esqueçamos: todo esse trabalho, toda essa qualidade, destinava-se a menos de 5% da população do Brasil. Isso explica por que praticamente ninguém protestou contra a expulsão de padres e irmãos.

Em março de 2005, fui visitar o que restou da Fazenda Santa Cruz: o antigo prédio da sede é hoje a Escola Municipal Princesa Isabel; e os cem mil alqueires de terra, que iam do Oceano Atlântico ao Vale do Paraíba, foram retalhados por fazendeiros e posseiros urbanos de quinze municípios fluminenses. Pena que 60% de seus habitantes não conseguiram até hoje completar o ensino fundamental...

Para substituir os colégios e as escolas dos jesuítas, o rei Dom José e seu primeiro-ministro, o Marquês de Pombal, instituíram as “aulas régias”. Qualquer pessoa alfabetizada ou que dominasse a gramática e a aritmética se apresentava ao presidente da Câmara para “dar aulas”. Obtida a autorização de Lisboa, o professor reunia os poucos

alunos que se dispusessem a aprender numa sala de sua casa, numa sacristia ou num cômodo de alguma repartição pública. Dava suas aulas, pelas quais recebia um parco salário da Câmara Municipal, a qual, para isso, recolhia dos açougueiros e dos fabricantes de vinho e cachaça um tributo chamado “subsídio literário”.

A educação praticamente ficava por conta de uma só pessoa: o professor. Quando muito, ele era auxiliado por um escravo ou escrava, que se incumbia de limpar a sala, oferecer água aos alunos, dispor uma bacia e toalha para o asseio do professor. Os registros escolares, a escrituração, a guarda e o manuseio dos livros eram tarefas do próprio professor, que ao fim do ano os entregava ao inspetor da província, para emissão dos certificados.



A figura dos funcionários que antes contribuíam para a educação dos estudantes se extinguiu. Assim como as bancadas eram um apoio para o corpo dos alunos, as mesas um apoio para livros, cadernos e tinteiros, os escravos serviçais eram um simples apoio para as atividades de ensino. No limite, eles eram desnecessários e suas funções podiam ser feitas pelo professor e pelos alunos. De 1772, quando começaram as aulas régias, até 1822, ano da Independência do Brasil, não há registro da construção de uma escola sequer no Brasil, com exceção da Corte do Rio de Janeiro: mesmo lá, as aulas de ensino básico e dos primeiros cursos superiores funcionavam na maioria em prédios adaptados ou cedidos, como quartéis do Exército e da Polícia, e até em cadeias públicas. É interessante perceber que a quantidade e a qualidade da educação escolar naquela época caem na proporção da inexistência ou servidão dos funcionários. Por essa e outras razões, entre 1800 e 1820 multiplicam-se nas cidades maiores as escolas particulares, que, mesmo pagas, passaram a ser opção de muitos.

Você já deve ter estudado a Inconfidência Mineira, aquele movimento de alguns brasileiros que conspiraram contra as autoridades portuguesas em Vila Rica. Eles queriam a independência do Brasil, a abolição da escravatura, a liberdade de imprensa e da indústria, a criação de escolas primárias, secundárias e universidades. Era o tempo das aulas régias, que haviam reduzido a 2% o número de matrículas escolares em relação à população. A Inconfidência fracassou, mas não seus ideais. Com a Independência, convocada a Assembléia Constituinte, foram eleitos os deputados das dezessete províncias, que trouxeram para a Corte de D. Pedro I, no Rio de Janeiro, a reivindicação de escolas primárias e secundárias. Só que as verbas arrecadadas mal davam para pagar a indenização a Portugal, as dívidas da guerra, a aquisição dos navios da marinha, o custeio dos palácios. Assim, as aulas régias, agora “imperiais”, continuaram sendo a forma de oferecer educação escolar no Brasil, sem a presença efetiva de funcionários que colaborassem com os professores.

coisa começa a mudar depois de 1834, quando a responsabilidade de oferecer escolas passou



para as províncias. Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, no litoral; Minas Gerais e Goiás (que se escrevia Goyaz), no interior; Rio Grande do Sul (então chamada São Pedro), na fronteira, fundaram muitas escolas e, em suas capitais, um Liceu ou Ateneu Secundário. A multiplicação de escolas primárias e a construção de prédios para esses estabelecimentos maiores, a que se juntaram as escolas normais no fim do Século XIX, motivaram uma mudança que muito nos interessa, com o aparecimento de dois tipos de novos funcionários, ambos assalariados. Quem são eles?

Em quase todas as cidades dos estados brasileiros foram criadas escolas primárias. Qualquer que fosse seu tamanho, além dos professores, era necessária a contratação de funcionários para a conservação e para as secretarias. A esses, nos meados do século XX, juntaram-se as merendeiras. Nas escolas maiores, os bibliotecários e outros auxiliares em laboratórios e operação de audiovisuais.

Como se dava o recrutamento desses funcionários nas escolas? Onde vigoravam relações clientelísticas, por indicação política e nos ambientes gerencialmente mais avançados, por concursos públicos. Daí os dois tipos de funcionários que até hoje temos em nossas escolas e nos órgãos do sistema de ensino: os subempregados clientelísticos e os burocratas administrativos.

Também entre os professores, em menor escala, acontecia a admissão de servidores por critérios informais. Principalmente no caso de professores leigos, sem habilitação. Com o aparecimento das associações e dos sindicatos e com as novas regras legais, o modelo clientelista no serviço público entra em crise, aparecendo a prática da terceirização, dos contratos com empresas. No caso dos professores, isso ficou difícil, pela regra constitucional do concurso público de provas e títulos.

Aqui entra a questão da profissionalização: os funcionários precisam não somente saber fazer o que fazem, mas sistematizar e institucionalizar suas identidades funcionais. Estamos num tempo de transição, construindo e organizando essas novas identidades, esses novos perfis.

Atualmente, quando se faz um concurso para algum cargo não-docente nas escolas, na maior parte das vezes só se exige

a proficiência em provas de conhecimentos gerais. Selecionam-se merendeiras com questões de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais. Até eu, o João, que mal sei fritar um ovo e preparar bife acebolado, passaria num concurso de merendeiro. E, certamente, não daria conta do recado. No caso de funcionários de secretarias, exigem-se, além de provas “teóricas”, a aprovação em questões da prática de trabalho e a apresentação não de um diploma profissional, mas de um título de escolaridade, como o certificado de ensino médio. É bom que se diga que, há cinquenta anos, no Estado de São Paulo, exigia-se no concurso de secretário de ginásios e colégios o título de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar. Hoje, o recrutamento de secretários dá-se até por “adaptação” de professores que perderam a voz ou ganharam alergia ao pó de giz.

Existem em vários estados cursos profissionalizantes de “secretariado escolar”. Entretanto, não é exigido esse título para os concursos de servidores que irão trabalhar em secretarias de escola. Resumindo: não se levam em conta as concepções atuais de educação, de educação escolar, a função libertadora da educação e o papel emancipador da escola. As decisões pautam-se pelas exigências da burocracia administrativa. Estamos num momento de desconstrução e reconstrução de papéis e identidades. O Profuncionário visa a construir, pelo menos, quatro identidades de funcionários de escolas com profissionalização em nível médio:



- A) técnicos em gestão escolar;
- B) técnicos em multimeios didáticos;
- C) técnicos em alimentação escolar;
- D) técnicos em meio-ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.

I M P O R T A N T E

Essas identidades irão “pegar”? Depende muito de você, de seu sucesso neste curso e da forma como você transformar e afirmar seu novo papel na escola e no sistema. Uma merendeira, embora possa ser considerada na escola uma educadora, é simplesmente uma executora, uma fazedora de merendas. Já a técnica em alimentação escolar é uma educadora profissional, que domina os conhecimentos da nutrição, que planeja, executa e avalia seu trabalho, tanto como produtora dos mais saborosos cardápios, como educadora alimentar, integrada à proposta pedagógica da escola. Assim é também nas outras identidades.

Com a habilitação profissional, além da competência, haverá um reconhecimento público: limpar uma sala de aula é uma ocupação, fazer a manutenção da infra-estrutura, transformar os espaços das escolas em espaços educativos, será uma nova profissão. Temos a pretensão não somente de capacitar os atuais quinhentos mil funcionários de escolas estaduais e municipais e habilitá-los como técnicos, mas oferecer esses quatro cursos nas escolas de ensino médio. Adolescentes, que no passado se encantavam com o magistério e hoje se encantam com a informática, de agora em diante poderão se encantar com as novas profissões envolvidas na proposta do Profucionário.

13. Formação – A palavra formação, em relação à educação, tem dois sentidos. Em primeiro lugar, ela é o diferencial da “educação” diante dos processos de desenvolvimento pessoal, socialização e comunicação. Ou seja, além dos processos, biológico e psicológico, que acontecem inevitavelmente com o devir, com a existência temporal da criança, do adolescente, do adulto; além das influências do meio social transmitidos materialmente e espiritualmente (linguagem), para existir educação é necessário se ter um projeto, um objetivo a se alcançar, tanto por parte da pessoa que se educa, quanto pela comunidade que educa e que, por isso, escolhe “aspectos formativos” (art. 1º da LDB). Uma escola, por exemplo, que tem estabelecida sua concepção de cidadania, inclui no seu currículo elementos como a solidariedade e exclui outros, como o álcool e as drogas. A pessoa e a sociedade educam-se e deseducam-se; a escola só pretende educar. O segundo sentido de formação, que se aplica muito propriamente à formação profissional, à formação de professores, à formação de funcionários, é a escolha de conteúdos, métodos e técnicas que conduzem os estudantes a certo perfil de competências, ou seja, de conhecimentos, valores e habilidades articulados. Nesse segundo sentido, pode-se dizer que uma merendeira, embora educada, não é formada; já uma “técnica em alimentação escolar” deve ser formada e preencher, no fim do curso, um perfil de competências que correspondam à sua habilitação profissional.



Você se sente em processo de educação contínua, permanente? Como? Que conhecimentos e habilidades fazem parte de sua formação como profissional, que não impreterivelmente são necessários em sua ocupação? Vale a pena a gente ter um diploma de advogado e continuar sendo vendedor em banca de jornal? Discuta com os colegas essas questões.

14. Clientela Escolar – Se todos os brasileiros, atualmente, têm direito à educação, então toda a população de seu município pode-se considerar clientela escolar? A questão passa a ser de política pública. Por exemplo: se um município tem cem mil habitantes e nascem duas mil crianças por ano (2% é a média brasileira), a clientela ou demanda potencial para as creches é de oito mil crianças. Isso porque as crianças com idades de um ano incompleto, um ano completo, dois e três anos são clientela de creche. Quantos habitantes têm seu município (pegue a população do Censo de 2000 e acrescente 8%)? Agora calcule a clientela potencial de creche (2% x 4). Calcule a clientela potencial para a pré-escola (2% x 2). Por que estamos fazendo esses cálculos? É que um funcionário de escola é um gestor da educação escolar e seu perfil profissional inclui o domínio mínimo do planejamento escolar. Nem só o economista ou o graduado em Administração pode descobrir o valor possível do salário de um professor ou funcionário na rede estadual e municipal. Essa é uma tarefa que cada educador deve fazer. Você duvida? Em um próximo módulo trataremos dessa questão. É claro que vai depender de seus conhecimentos de Matemática...

Quantos habitantes com mais de quinze anos de idade tem seu município? Desses, quantos não têm o ensino fundamental completo? Se o ensino fundamental é direito de todos e os governos devem oferecer vagas em cursos de educação de jovens e adultos (EJA), quantos deveriam ser atendidos por ano para que todos completassem o ensino fundamental até 2011? Sua cidade tem Conselho Municipal de Educação? Será que as autoridades educacionais já fizeram essas contas? Tente preencher a tabela abaixo.



Matrículas de Educação de Jovens e Adultos				
Município:		Ano:		
Período	Estadual	Municipal	Particular	Total
Alfabetização				
I a IV série				
V a VIII série				
Ensino médio				
Total				

15. Senzala – Vamos aqui fazer uma discussão crucial. Você sabia que a educação da maioria da população brasileira nos séculos XVII e XVIII se fazia não na escola, mas numa prisão? É que entre 60% e 80% da população das cidades, vilas e fazendas eram constituídas de escravos negros, que moravam acorrentados em senzalas, e aos quais se negava qualquer tipo de estudo, de escola. O que interessava aos fazendeiros de cana, fumo, algodão, café, eram braços musculosos e cabeças vazias, incapazes de contestar a ordem escravista e o chicote dos feitores. Assim, o desenvolvimento biológico e psicológico dos negros era ditado pelo modelo do trabalhador forte e boçal, da trabalhadora de peitos e de úteros produtivos e de habilidades no fogão; a socialização se fazia no formato da obediência, e a comunicação no ideal do cala-a-boca respeitoso. O negro educado era o negro dócil, a negra sorridente e submissa.



Será que alguns desses “traços curriculares” não acabaram entrando no cotidiano das escolas? Você já ouviu falar em palmatória? Em cultura do silêncio? Em nota de “comportamento”? Será que os funcionários e as funcionárias de escola, principalmente os que reproduzem nela os trabalhos domésticos, não foram ou ainda são tratados como escravos e escravas alforriados(as)? Escreva sobre isso.

16. Educação Escolar – A educação, seja como orientação do desenvolvimento biológico e psicológico dos indivíduos, seja como processo de transmissão e indução de cultura, que se dá pela socialização e pela comunicação informadas por valores, é um fenômeno universal, em todas as sociedades e em todas as épocas. Quando começa e o que é a educação escolar? Nos povos da antigüidade, quando as ciências se complexificaram a ponto de “não caberem” em todas as cabeças; quando se inventou a escrita para armazenar informações e repassá-las; quando se estratificaram os grupos e a educação de uns não servia para a educação de outros, surgiram as escolas, ou seja, ambientes seletos que tinham como objetivo específico: o ensino e a aprendizagem de conhecimentos, habilidades e valores que interessavam àquela “clientela”. No Egito, na Mesopotâmia e na Grécia nasceram as escolas, com professores e alunos, por

iniciativa dos próprios grupos sociais e/ou por decisão do Estado, dos governantes. Na Idade Média, as escolas eram instituições da Igreja. Foi na França, com a Revolução, que se deu a ruptura e se organizou a escola pública laica. Hoje, no Brasil, a sociedade como um todo educa pela mídia, pelas leis, pelas igrejas, pelas instituições familiares. É a educação informal, não-sistematizada. A educação formal dá-se pelas escolas, públicas e privadas, na educação básica, e pelas universidades e faculdades, na educação superior.

I M P O R T A N T E

Em sua cidade existe emissora de TV? E de rádio? Em que sentido elas educam os telespectadores e ouvintes? Em sua cidade existem templos de quais religiões? Você frequenta algum deles? Você percebe que o comportamento e o pensamento das pessoas na igreja são padronizados num certo tipo de educação? Os padres e os pastores têm mais escolaridade que os “fiéis”? Esses aceitariam um chefe analfabeto? Por quê?



5

Funcionários:

em primeiro lugar, cidadãos.
Escolaridade básica
e superior

Você sabia que nas duzentas mil escolas federais, estaduais e municipais do Brasil trabalham mais de um milhão de funcionários não-docentes? Se somarmos os que trabalham em órgãos dos sistemas de ensino (Ministério da Educação, secretarias estaduais e municipais, diretorias regionais, etc.) são quase 1,2 milhão.

Dizia-se há algum tempo que a maioria dos funcionários era semi-analfabeta. Realmente, se tivesse sido feito um censo dos funcionários das escolas estaduais e municipais em 1990, certamente mais da metade não havia concluído o ensino fundamental. Hoje, a situação está bem diferente. Com a aposentadoria de milhares de funcionários pouco escolarizados, com o ingresso de outros milhares por concursos públicos, em que se exigiu, pelo menos, o ensino fundamental, e com a oferta de cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), estimo que os 1,2 milhão de funcionários estariam assim distribuídos:

Escolaridade	Fund. Incomp.	Fundamental	Médio	Profissional Médio	Superior
Funcionários	400.000	300.000	395.000	5.000	100.000



A média de escolaridade dos brasileiros com mais de quinze anos é de sete anos de estudo. É uma média muito baixa, porque não atinge nem os nove anos do ensino fundamental obrigatório. Nos países europeus, a escolaridade dos adultos passa de doze anos, e na Argentina e em Cuba chega a onze. A escolaridade entre os funcionários de escola melhorou, mas talvez nem atinja também os nove anos. A categoria advoga que todos tenham a educação básica completa, que corresponde a onze anos de escolaridade, ao ensino médio concluído.

O que a LDB prega para todos os cidadãos – a educação básica –, os funcionários de escolas também têm de ter, como direito de cidadania e dever profissional;

Art. 22 *A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegu-*

rar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 32 *O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (anos) de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:*

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Art. 35 *O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:*

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.



Vamos pensar. No mundo de hoje, século XXI, na sociedade do conhecimento, baseada na troca eletrônica de informações, alguém poderá ter como objetivo de formação escolar o simples ensino fundamental, que corresponde ao curso primário do início do século XX? Como ser um consumidor crítico, como ser um intérprete de notícias e de situações que exigem o conhecimento científico? Como decidir entre um parto normal e um cesariano, sobre o uso dos diferentes contraceptivos, sobre as diversas alternativas de ocupação, de profissão, de cultura e de lazer? Como fiscalizar nossos governantes, como impedir os desvios de verbas públicas, sem conhecimento mais profundo dos códigos e linguagens a que só temos acesso no ensino médio?

O ensino médio é uma necessidade, como a luz elétrica, o telefone, a televisão, o computador, a internet.

E é necessário um ensino médio de qualidade, para preparar adolescentes, jovens e adultos a fazer uso corretamente, com liberdade e responsabilidade, de todos esses instrumentos novos que a ciência e a tecnologia nos oferecem, cada vez mais sofisticados.

Para os atuais funcionários que ainda não concluíram o ensino médio – cerca de setecentos mil –, a primordial reivindicação nas escolas onde trabalham é viabilizar a matrícula na educação de jovens e adultos junto à secretaria de educação estadual ou municipal, de forma que, no menor prazo possível, possam ter em seu currículo a educação básica completa.

E, então, concluído o ensino médio, acabou a caminhada da cidadania? Não. São necessários mais dois avanços: o da profissionalização, ou seja, da matrícula em um curso profissionalizante de nível médio que capacite o funcionário em uma das quatro identidades que já conhecemos (técnico em alimentação escolar, técnico em gestão escolar, técnico em multimeios didáticos e técnico em meio ambiente e manutenção da infraestrutura escolar), e o da formação em nível superior.

O Profuncionário é uma proposta de Curso Técnico em Ní-



Lembremos-nos: os colégios dos jesuítas tinham muito maior qualidade que as aulas régias porque os primeiros contavam com um grupo de coadjutores, com especialidades técnicas, que completavam com educação integral o ensino que os padres davam nas salas de aula.

vel Médio a distância. Mas, qualquer das quatro habilitações profissionais a que referimos (ou mesmo outra indicada pela demanda de trabalho do respectivo sistema de ensino) pode ser oferecida em cursos presenciais, seja de oferta regular, integrada, subsequente ou concomitante ao curso médio, seja de oferta parcelada, em módulos semanais ou mensais, adaptados à realidade de trabalho dos funcionários. Basta que uma escola de ensino médio, estadual ou municipal, assuma a proposta, ofereça o curso (até mesmo por meio de convênio com alguma entidade profissional), responsabilize-se pela avaliação e emita o diploma de conclusão.

Temos certeza de que chegará o dia em que não somente os funcionários de escola em exercício, mas os adolescentes e jovens, terão a oportunidade de escolher um desses cursos profissionalizantes de nível médio, como hoje escolhem o de Técnico em Computação, de Técnico em Enfermagem, de Técnico em Agropecuária, de Técnico em Secretariado. Isso depende, além das políticas públicas, do interesse de estados e municípios em oferecer o curso, da demanda dos sindicatos de trabalhadores em educação e das próprias escolas, comprometidas com a qualidade do ensino.

Você reparou que já existem cerca de cem mil funcionários não-docentes que têm diploma de graduação superior? São formados em Administração, Pedagogia, Economia, Letras, Direito, História, Geografia, Matemática, Estatística, Informática e outras graduações. A maioria deles ingressou na carreira de funcionário sem a escolaridade superior. Por que se submeteram a tantos sacrifícios para obter esses diplomas? Muitas foram as razões, incluindo a de possibilidades de ganhos financeiros. Uma delas é que nenhum cidadão se conforma em ficar parado em sua escolaridade. Todos querem obter mais conhecimentos, mais domínio da ciência e da cultura, podendo até se habilitar a uma troca de ocupação. Não são poucos os que começaram como funcionários nas escolas e hoje são professores. Você mesmo deve conhecer algum professor que já foi funcionário. O que acontece hoje com muitos funcionários? Eles e elas gostam do que fazem, mas gostariam de aperfeiçoar seus conhecimentos e seu trabalho em um nível superior.

Já foi dito anteriormente que o curso de Pedagogia prepara “administradores, inspetores e planejadores escolares” – funções educativas não-docentes de nível superior.



Não temos dúvidas de que, daqui a poucos anos, acumulando-se um bom número de funcionários habilitados profissionalmente como tais em nível médio, surgirá a demanda suficiente para a oferta de graduações ou licenciaturas em nível superior, tais como: nutricionista escolar, engenheiro educacional, gestor escolar, comunicador em educação, e outros, de acordo com a evolução das propostas pedagógicas das escolas.

Aqui concluímos essa unidade: sem dúvida a conquista da cidadania dos funcionários passa pela educação permanente. Funcionário de escola alguma, para conquistar sua cidadania, terá a satisfação ou se sentirá completo com a profissionalização em nível médio. Assim como as professoras primárias conquistaram a formação em nível superior, dias virão em que os funcionários das escolas do Brasil, como os de Cuba e de vários países europeus, terão diplomas de nível superior, não de graduações estranhas, mas específicos e constituintes de sua profissão específica na educação escolar.

Passemos a mais quatro conceitos:

17. Qualidade – A palavra qualidade, hoje, é usada em relação a todos os bens e serviços. Existe a manteiga de maior ou menor qualidade. A roupa. O feijão e o arroz são classificados em tipo 1, 2 e 3. O avião tem primeira classe e classe econômica, de acordo com a qualidade dos serviços, o conforto da poltrona. Quando eu era pequeno, os trens, que nos levavam para o mesmo lugar, tinham vagões de segunda classe, de primeira classe e um especial, chamado pullman. Também entre as escolas, existem umas com mais qualidade, que outras. Em geral, as dos bairros centrais ou da classe média têm mais qualidade que as das periferias ou da zona rural. Professores mais bem formados e mais experientes, bibliotecas mais sortidas, prédios mais bem cuidados. Dizem que as escolas privadas ou particulares têm mais qualidade que as públicas. E, entre as públicas, as federais são melhores que as outras. Já nas universidades, é o contrário: as públicas têm mais qualidade que as particulares. Afinal, o que é qualidade?

Para você, o que seria qualidade na educação escolar? E o que seria qualidade do ensino? Uma criança pobre está condenada a receber uma educação de menor qualidade? Por que sim ou por que não? Eu, professor, e você, funcionário(a), podemos influenciar na melhoria da qualidade da escola onde trabalhamos? Como?

PRATIQUE



18. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - A atual LDB, Lei nº 9.394/1996, foi objeto de grandes disputas ideológicas entre 1989 e 1996. Ela se originou de um projeto do Deputado Octávio Elyseo, de Minas Gerais, que se inspirou em discussões acadêmicas, principalmente do educador Dermeval Saviani. Durante a tramitação dessa lei, quando ainda era um projeto, na Câmara dos Deputados, travou-se uma renhida luta entre os que defendiam a supremacia da escola pública, gratuita e laica, e os que partiam da liberdade do ensino, da escolha das famílias entre escolas estatais e particulares. Os primeiros, reunidos no Fórum em Defesa da Escola Pública – que existe até hoje – estavam mais próximos do pensamento socialista, os segundos, do ideário liberal. Uma disputa entre os que defendem a educação escolar como direito de todos e dever do Estado, e os que a consideram como serviço a ser oferecido pelo governo ou por empresários, para a escolha das famílias. Quando foi para o Senado, muitos dos dispositivos negociados pelos grupos em conflito foram substituídos. No final, ainda no Senado e de volta à Câmara dos Deputados, o texto foi novamente alterado, resultando numa lei que prima, de um lado, pela flexibilidade dos sistemas de ensino e das escolas e, por outro, por mecanismos centralizados de financiamento e avaliação. A LDB regula as diversas etapas e as modalidades do ensino: creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, educação de jovens e adultos, educação a distância, educação indígena e educação superior. Há dois capítulos, um sobre os profissionais da educação e outro sobre o financiamento do ensino público.

SAIBA MAIS



No sítio: <www.mec.gov.br> você encontrará não somente as notícias sobre educação, como as orientações sobre programas e links para os órgãos educacionais (CNE, INEP, etc.).



Na biblioteca de sua escola existem exemplares da LDB? Que artigos dela já foram modificados de 1997 a 2005? Você conhece alguma bibliografia sobre a LDB? Leia o texto da lei e destaque os dispositivos cujo significado você precisaria aprofundar.

19. Coadjuutores – A palavra “coadjutor” significa o que ajuda outrem a desempenhar uma ação. É sinônima de auxiliar. É próxima de suporte, apoio. O piloto dirige o vôo de uma aeronave. Ele é o comandante. Para ajudá-lo, existe o co-piloto. Já as comissárias atendem aos passageiros durante o vôo. Não são auxiliares do comandante ou do piloto. Exercem outra ação. O co-piloto está escalado para substituir o comandante em seus impedimentos. Os funcionários de escola não são professores, nem seus substitutos, mas são educadores. Têm outras funções, para as quais os professores não estão preparados. Podem, eventualmente, ocupar o lugar de uma professora, cuidando de uma sala de aula por alguns minutos, desde que ela lhes passe “o que fazer”. Como uma professora pode, também eventualmente, executar uma tarefa específica de um funcionário. A grande diferença entre a educação elitista, dos jesuítas e das aulas régias, e a democrática de hoje é que os funcionários não são subalternos aos professores, mas iguais, por serem educadores, e diferentes, em razão das funções especializadas que exercem. Historicamente, até hoje há uma tendência de muitos funcionários “pegarem gosto” pelo magistério, pela docência, e se tornarem professores, até mesmo cursando uma graduação de Pedagogia ou uma licenciatura. Os dois coadjutores jesuítas que vieram com o Padre Manuel da Nóbrega acabaram também sendo professores.



Você percebe que em muitas escolas os funcionários são subalternos aos professores? Por quê? Após entrevistá-los, responda: como se comportam os funcionários que representam a categoria no Conselho Escolar? Com independência? Com criatividade? Você já leu a PPE ou o PPP de sua escola? Participou de sua elaboração?

20. Salário, Assalariado – Os primeiros professores assalariados na história do Brasil foram os das aulas régias, depois da expulsão dos jesuítas. Mas, naquele tempo, os poucos funcionários eram escravos e escravas. Funcionários assalariados só passaram a existir no tempo do Império, quando a Corte e as províncias instituíram grandes escolas, que precisavam de alguns “auxiliares” como escriturários e “bedéis”, os inspetores de alunos de então. Já no Século XX, começaram a ser admitidos milhares de funcionários e funcionárias, por práticas clientelísticas ou meritocráticas. No primeiro caso, por indicação política de autoridades estaduais e municipais, e, no segundo, por meio de concursos públicos. Os funcionários foram enquadrados em carreiras gerais dos servidores públicos e, em alguns Estados e Municípios, na carreira unificada dos profissionais da Educação. No caso do Distrito Federal, eles contam com uma carreira específica, a chamada “carreira assistência”. Se os salários dos professores são reconhecidamente baixos, imaginem os dos funcionários! O movimento de sindicalização e de profissionalização são mecanismos políticos e sociais de afirmação da categoria e de valorização salarial dos funcionários. A unificação sindical com os professores também é um passo para a valorização geral dos educadores. Mas tanto os funcionários nas escolas, quanto suas lideranças nos sindicatos precisam se colocar ao lado dos professores na luta, sem qualquer complexo de subalternidade ou inferioridade.

Em sua cidade, é visível a diferença salarial entre professores e funcionários? Como isso se reflete nas relações dentro de sua escola? Você se sente à vontade em freqüentar a “sala dos professores”? Você conhece a tabela salarial dos funcionários de escola da rede estadual e da rede municipal? Quais são as principais diferenças?

PRATIQUE



6

**O papel dos
funcionários como
educadores**

Na unidade anterior, refletimos sobre o funcionário como cidadão, principalmente sobre seu direito à educação básica e superior.

Agora vamos nos perguntar: até que ponto funcionários e funcionárias de escola são educadores?

Em primeiro lugar, são educadores porque são membros da sociedade humana, que é essencialmente educadora. Reforçam esse papel, em muitos casos, por serem pais e mães, a quem compete educar os filhos, coordenar a missão educativa da família.

Reparemos bem: nós não temos como escapar de nosso papel de educador.

As cangaceiras do Nordeste, como Maria Bonita de Lampião e Dadá de Corisco, quando pariam, eram forçadas a entregar seu filho ou sua filha para outros criarem, já que estavam sob a constante perseguição da polícia e as vicissitudes da caatinga e do cangaço. Mas nem por isso deixaram de ser mães de seus filhos e educadoras da sociedade: até hoje, elas são exemplo de destemor e de libertação feminina, embora também carreguem a fama da malvadeza.

Mas aqui não estamos falando de ser educador ou educadora em geral, na sociedade, e sim, na escola. Os funcionários e as funcionárias são educadoras escolares?

De alguma forma, não resta dúvida de que são, por pertencerem ao corpo de trabalhadores das escolas, agências formais de educação. Mas, reparem: "coadjuvantes, auxiliares, administrativos, servidores, pessoal de apoio". Não é assim que são chamados e reconhecidos?

As crianças, quando chegam à escola, chamam professoras, porteiras, merendeiras e serventes de "tias", não é verdade? Elas não fazem distinção entre docentes e não-docentes. Para elas, todas e todos são adultos, responsáveis por seu cuidado, educação e, até, correção. Já o mundo oficial, a burocracia,



faz essa distinção: o professor é educador, os outros são seus auxiliares, seu apoio, seu suporte. É como se participassem, em menor escala e com menor responsabilidade, da missão educativa do professor.

Precisamos mudar essa concepção. Professores, funcionários, assim como os diretores, os coordenadores, são e devem ser todos educadores, com funções distintas.

Aos professores compete o papel de garantir a aprendizagem dos alunos, por meio das atividades de ensino. Às merendeiras, a educação alimentar; aos encarregados da limpeza e manutenção, a educação ambiental; às auxiliares de bibliotecas, dos laboratórios, de vídeos, a educação para a cultura, para a comunicação, para o lazer; aos que trabalham nas secretarias, a educação para a gestão democrática, para a responsabilidade cidadã.

É claro que essa nova concepção não se efetiva da noite para o dia. Mas é necessário que firmemos uma posição clara e definitiva. Não é o diploma de professor que o torna educador, mas o seu compromisso com o aprendizado do aluno, a atitude diante dos valores, a perícia em se atualizar constantemente no domínio de seus conhecimentos. Alguém duvida de que um professor que trafique drogas ou não tenha o mínimo empenho em que os alunos aprendam não é educador? Procedendo assim, mesmo sendo professor, deixa de ser educador. Pode ser considerado um deseducador...

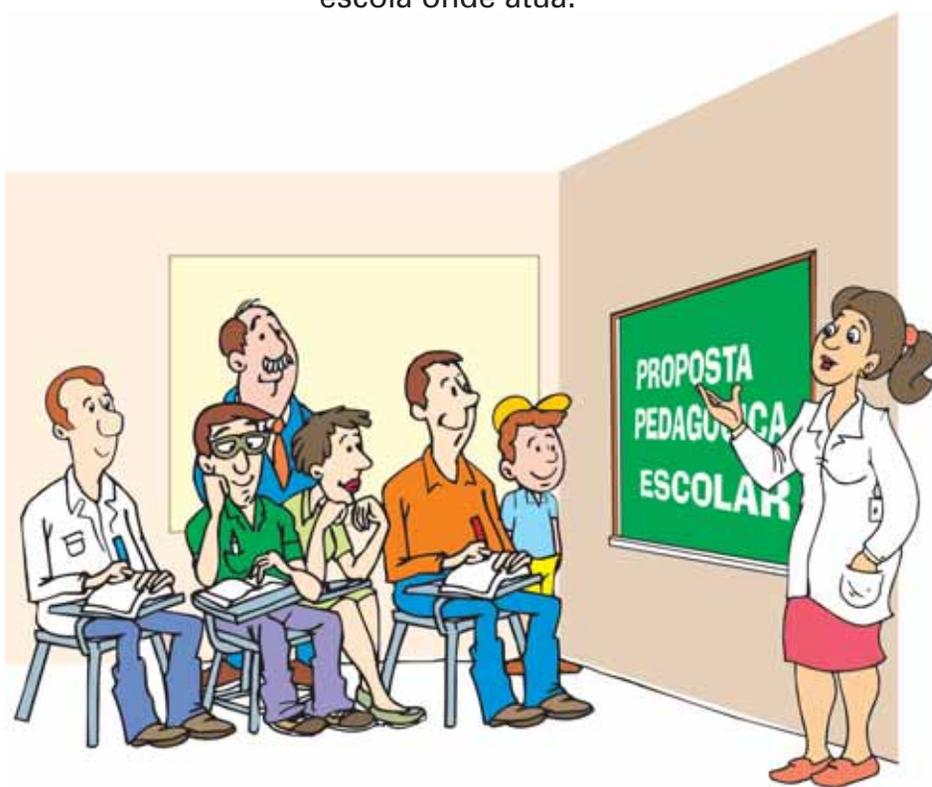
Temos de aprofundar a descrição da identidade dos funcionários como educadores escolares. Vejamos cada uma das habilitações propostas no Profucionário:

- 1. Técnicos em alimentação escolar ou educadores alimentares?***
- 2. Técnicos em gestão escolar ou educadores da democracia?***
- 3. Técnicos em multimeios didáticos ou educadores da comunicação?***
- 4. Técnicos em manutenção da infra-estrutura escolar ou educadores ambientais?***

Assim como não existe o professor abstrato, mas professores concretos (de alfabetização, geografia, inglês, EJA, etc), não existe o funcionário abstrato, mas funcionários concretos – a merendeira, o secretário, a auxiliar de biblioteca, o zelador – cujos perfis estamos empenhados em mudar, na perspectiva das quatro identidades da página anterior.

Cada professor concreto reúne pelo menos três conjuntos de competências: a de especialista num determinado campo de conhecimento (geografia, por exemplo); a de habilitado na metodologia do ensino–aprendizagem e a de educador escolar, ou seja, de alguém preparado e comprometido com a educação e com a proposta pedagógica da escola onde trabalha.

Também o funcionário precisa reunir, no mínimo, três conjuntos de competências: a de especialista num determinado campo de conhecimento técnico (Nutrição, por exemplo); a de habilitado na metodologia de sua função educativa específica; a de educador escolar, ou seja, alguém preparado e comprometido com a educação e com a proposta pedagógica da escola onde atua.



Você percebe que ser funcionário, como educador escolar, é muito mais do que sorrir no atendimento aos alunos e aos pais, ser sensível aos problemas das crianças e dos adolescentes, ser solícito no cuidado com os estudantes e com os diferentes espaços escolares? Ser educador escolar, tanto como professor, como

funcionário, implica competências mais complexas – exatamente as que estamos tentando desenvolver com esse curso e que, certamente, você precisará aperfeiçoar em sua escola, em sua vida e, se a educação brasileira evoluir como desejamos, você irá discutir e aprofundar num futuro curso superior de graduação ou pós-graduação.

Vamos agora a mais alguns conceitos:



IMP
ORTA
NTE

21. Financiamento da Educação – Se em sua cidade existem escolas particulares que cobram mensalidades bem diferentes (uma R\$ 80,00 e outra R\$ 300,00 – por exemplo), você deve ter reparado que nas mais baratas os professores têm salários menores que nas mais caras. Até o salário dos poucos funcionários de ambas também têm diferenças, embora menores. Simplesmente porque o salário dos trabalhadores em educação provém da receita de cada escola, não é? No caso das escolas públicas, a coisa funciona de maneira semelhante. Se a arrecadação de impostos de um estado ou município é muito maior que de outro, em relação a um número igual de matrículas, o governo mais rico poderá pagar salários mais altos. Por exemplo: o salário de professores e funcionários de São Paulo e de Roraima é maior do que o da Bahia e do Pará. As finanças podem ser comparadas porque o art. 212 da Constituição Federal diz que 25% dos impostos, compreendidas as transferências, devem ser gastos com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino (MDE). Ora, o art. 69 da LDB acrescentou duas coisas: primeiro, que o percentual mínimo é 25%, mas pode ser aumentado pela Constituição de cada estado ou Lei Orgânica de cada município; segundo, que esses impostos vinculados à MDE só podem ser gastos no ensino público. Assim se explica porque os salários do Acre são os maiores do país, depois do Distrito Federal. A Constituição do Acre determina que o percentual para MDE seja de 30%. Já o Piauí, que também tem de aplicar 30%, arrecada pouco, por isso os salários são muito baixos por lá.



Muita atenção! Para melhorar o salário, é preciso que o Estado ou Município arrecade bastante, evitando as isenções, as sonegações e os desvios de verbas.



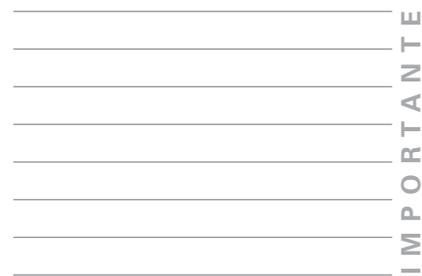
Você sabe quanto seu Estado arrecada por mês de ICMS? E o Fundo de Participação dos Estados, quanto está rendendo por aí? No seu Município, existem duas transferências fundamentais para financiar a educação: Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Quanto a prefeitura recebeu com as transferências no mês passado? E a arrecadação municipal de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de quanto foi? Faça o cálculo dos 25% desses montantes e veja que o dinheiro para a educação não é tão pouco assim. E por que o salário dos funcionários é tão baixo? Procure a Secretaria Municipal de Finanças ou a Câmara de Vereadores.

22. Sindicato – O valor dos salários nas empresas privadas não depende somente de seu faturamento, da receita da venda de produtos ou da oferta de serviços. Os trabalhadores organizam-se em sindicatos e lutam, até mesmo com greves, para arrancar uma melhoria salarial dos patrões. Nas instituições públicas também é importante a organização dos servidores. Na área da educação, a vinculação de verbas à MDE facilita a luta de professores e funcionários. Vejamos o caso do Mato Grosso. Antes que os funcionários se integrassem à Associação Mato-grossense de Profissionais de Educação (AMPE), eles ganhavam o salário mínimo. Depois, com a unificação e a transformação da AMPE em Sintep/MT, os funcionários conseguiram tanto na rede estadual, quanto na municipal de Cuiabá duas grandes conquistas: a profissionalização, por meio dos quatro cursos agora ofertados pelo Profuncionário, e o enquadramento na Lei Orgânica dos Profissionais da Educação, fazendo valer sua progressão funcional, com conseqüente melhoria salarial. Em São Paulo, existe um sindicato específico dos funcionários, a AFUSE: Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação; em Brasília, também, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal (SAE/DF). Na maioria dos Estados, os funcionários estão integrados ao antigo Sindicato dos Professores e nos Municípios eles pertencem ao sindicato dos servidores



Entre o sítio da CNTE na internet: www.cnte.org.br. Nele você encontrará a lista de todos os sindicatos de trabalhadores da educação com seus endereços postais e eletrônicos, além de notícias que certamente são de seu interesse.

municipais. A lei brasileira dá liberdade de organização aos trabalhadores. Mas a experiência tem mostrado que a melhor forma é associar-se por setor de atividade (educação, saúde, segurança, etc.). Por isso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) está empenhada na organização dos educadores públicos sob suas fileiras e na unificação dos trabalhadores em uma única entidade, a Central Única dos Trabalhadores (CUT).



Você é sindicalizado? Como estão organizados os funcionários das escolas estaduais e municipais em sua cidade? Você já fez uma greve? Como reagiram seus familiares? Entreviste um líder sindical e saiba quais são as reivindicações do sindicato para professores e funcionários.



23. Constituição – Você deve ter percebido que várias vezes neste curso recorreremos à Constituição Federal. Todos os países têm constituições. Elas são a Lei Maior, a Carta Magna, como foi chamada pela primeira vez, na Inglaterra, oito séculos atrás. No Brasil, já tivemos seis Constituições: a do Império, outorgada por D. Pedro I, em 1824; a da Primeira República, de 1891; a de 1934, após a Revolução de 1930 e o Movimento Constitucionalista de São Paulo, em 1932; a de 1937, chamada do Estado-Novo; a de 1946, que restaurou a democracia após a ditadura de Getúlio Vargas; a de 1967, que regulou a ditadura militar. Atualmente, estamos na sétima, a chamada Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988 e que já sofreu cinquenta emendas. Ela tem dez artigos especialmente dedicados à educação: do 205 ao 214. O 208 é, talvez, o mais importante, porque dispõe sobre as garantias do Estado: educação infantil para crianças até cinco anos; ensino fundamental obrigatório e gratuito para as crianças e para os que não o concluíram na idade própria; progressiva universalização do ensino médio gratuito; educação especial para os portadores de deficiências; ensino noturno regular e programas de material didático, alimentação, transporte e saúde para os alunos do ensino fundamental. Tudo isso é muito bonito, mas só se torna realidade se existem recursos financeiros públicos suficientes e se os cidadãos reivindicam, organizam-se e lutam para efetivar seus direitos.



Você pode acessar a Constituição Federal de 1988 no endereço eletrônico https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm



Você já leu a Constituição Federal? E a Constituição de seu Estado? Existem exemplares da Lei Orgânica do Município na biblioteca da escola? Escreva para um senador, ou deputado federal, pedindo-lhe que mande para sua escola uma Constituição atualizada. Faça o mesmo com um deputado estadual e um vereador. Pesquise quantas vezes nela aparece as palavras “funcionário” e “servidor público” ou profissionais da educação.

24. Educação Superior – No mesmo art. 208 da Constituição Federal garante-se o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Ou seja, depois da educação básica, os cidadãos brasileiros contam com as instituições de educação superior, com cursos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Para entrar num curso superior, precisamos provar nossa capacidade, seja por meio da própria conclusão do ensino médio, seja pela aprovação num concurso seletivo (vestibular). O esquisito é que a concorrência em alguns cursos é tão grande que, por melhor que nos saíamos nas provas, é difícil se classificar entre os primeiros, que conseguem a vaga tão almejada. Daí que a classificação não está sendo feita por critério de capacidade, mas por causas econômicas: quem é rico, paga um bom colégio particular de ensino médio ou um bom cursinho e entra na universidade pública. Se reprovado em seu vestibular, recorre a uma faculdade particular, onde paga até R\$ 2.000,00 de mensalidade. Por essas e outras razões, o Ministério da Educação propôs ao Congresso Nacional uma reforma da educação superior. Na América Latina, os países de língua espanhola têm universidades desde 1530. As nossas primeiras, no Rio de Janeiro e em São Paulo, datam de 400 anos depois. Ainda não fizeram cem anos... Na Argentina e na Bolívia, os alunos que terminam o ensino médio ingressam automaticamente nas universidades. Por que o Brasil não faz assim?



Você conhece algum funcionário ou funcionária de escola que tenha feito um curso superior? Faça uma entrevista e pergunte o que mudou em sua vida. Você tem um filho(a) ou irmão(ã) menor que completou ou faz um curso superior? E você, sonha com isso? Quais seriam os cursos superiores mais adequados à sua profissão? E qual é o que lhe desperta mais desejo? Existem cursos superiores em sua cidade? Quais?

7

Funcionários:

profissionais
valorizados
ou servidores
descartáveis?

Nesta unidade vamos discutir a questão da profissionalização dos funcionários no contexto das tendências de terceirização.

Começemos pela terceirização. Para entendê-la, precisamos escutar alguns teóricos que classificam as atividades de trabalho em “atividades-fim” e “atividades-meio”. Para que serve um hospital? Para curar os doentes? Se você responder que sim, então as atividades de médicos e enfermeiros serão “atividades-fim” e praticamente todas as outras (preparo dos alimentos, conservação dos equipamentos, limpeza do ambiente etc.) serão “atividades-meio”, que só existem como condições ou pré-requisitos da cura dos doentes. Uma administração eficiente e eficaz se concentraria nas “atividades-fim” e poderia confiar as “atividades-meio” a “terceiros”, ou seja, a pessoas ou empresas que prestariam serviços ao hospital mas não fariam parte de seu quadro permanente de funcionários.

Vamos a uma fábrica de sapatos. Qual é a finalidade da fábrica? Produzir sapatos? Então a atividade-fim resume-se aos desenhistas de novos modelos e aos operários especializados da produção, que cada vez são em menor número, por conta da mecanização e da automação. Se a venda dos sapatos também for incluída como finalidade da fábrica, os altos funcionários do *marketing* também serão considerados de atividades-fim. Os outros, todos os outros, serão outros e, portanto, passíveis de ser terceirizados, substituídos por “terceiros” contratados.



E a escola, também ela tem atividades-fim e atividades-meio?

Aqui existe grande polêmica. Na visão tradicional e na concepção tecnicista, sim. O ensino seria a atividade-fim, e todo o resto, atividades-meio, de suporte ou de apoio. Entre essas últimas, haveria as atividades de suporte pedagógico (supervisão, orientação, administração, inspeção e planejamento) e as de apoio não-pedagógico (alimentação, conservação, vigilância e outras). Nesse caso, seria plausível terceirizar a merenda, os serviços de manutenção e limpeza, até mesmo a biblioteca, os laboratórios. Estas seriam consideradas atividades periféricas a um núcleo que constituiria a proposta pedagógica da escola.

Em nossa forma de conceber a escola, não existem atividades-fim e atividades-meio, porque o objetivo da escola não é o ensino, mas a educação em sua totalidade.



Todas as atividades, desde que incluídas na proposta pedagógica, integram-se ao currículo e tornam-se atividades-fim. Todas as atividades transformam-se em competências profissionais e não em serviços mais ou menos afins ao processo de ensino–aprendizagem.

Vamos a um exemplo. A professora de Geografia pode trabalhar o Nordeste brasileiro e citar em suas aulas os problemas da desnutrição infantil, ao mesmo tempo que relata a variedade da fruticultura nordestina, as propriedades das frutas tropicais da região, a gostosura da culinária baiana, a excelência de um desjejum à base de tapioca ou cuscuz. E, na merenda, desfila o cardápio monótono



do arroz com frango e macarrão. As atividades de ensino estariam desarticuladas com as de alimentação ou a educação alimentar. Mas, se professora e a técnica em alimentação planejam juntas as atividades de uma quinzena, por que não preparar na merenda caruru, vatapá, cuscuz e tapioca, ao mesmo tempo em que na Geografia se ensina a cultura nordestina?

Outro exemplo. O professor de Ciências explicando noções de hidráulica. Por que não combinar com o técnico em manutenção atividades práticas nos banheiros, para que os alunos

vejam como funcionam as torneiras e as descargas dos vasos sanitários, de modo que eles e elas reforcem seus padrões de higiene, de moderação no uso da água, e até aprendam a fazer os consertos mais simples em suas residências?

Deu para perceber como todas as atividades se fazem educativas e se integram no plano curricular e na proposta pedagógica da escola?

Aqui entra a reflexão sobre o profissionalismo dos funcionários. Eles precisam dominar as técnicas inerentes a cada uma de suas funções, não superficialmente, como que “por acaso”, pelo “aprendizado da vida”, mas por meio de uma aprendizagem científica e técnica capaz de preparar cada um e cada uma para as múltiplas habilidades que o currículo amplo da escola irá exigir.

Em nossa concepção, não haverá alguém para varrer uma sala ou limpar um corredor, e outro alguém para consertar um filtro ou decorar um espaço. O técnico ou a técnica em meio ambiente e manutenção de infra-estruturas escolares acumulará uma série de conhecimentos e habilidades reunidas em seu perfil, que comporá a nova função educativa. Com isso não queremos negar a necessidade complementar de profissionais especialistas – não profissionais da educação –, que darão sua contribuição à escola, no momento necessário, como o arquiteto, o engenheiro civil, o técnico em refrigeração, o técnico em informática.

Outro exemplo. Hoje, as merendeiras contentam-se com um conhecimento básico do preparo dos alimentos, deixando-se às nutricionistas a tarefa do planejamento de cardápios e a outros trabalhadores uma série de habilidades afins.

O curso de técnico em alimentação escolar, além da formação de educador, irá ampliar e aprofundar os conhecimentos da nutrição, da alimentação, da produção e da comercialização de alimentos, de tal forma que eles e elas dominarão um campo de conhecimento aplicado, de modo a contribuir na qualidade e na variedade das refeições e, conseqüentemente, na integração de suas atividades com todas as atividades curriculares.

A mesma reflexão poderíamos fazer, com riqueza de detalhes, sobre o profissionalismo dos técnicos em multimeios didáticos e de gestão escolar.

Passemos a mais alguns conceitos:

25. Conselho Estadual e Municipal de Educação – Você sabia que qualquer escola, para funcionar, precisa ser credenciada por um conselho de educação? E qualquer curso, também, somente será válido se obtiver uma autorização no início do funcionamento e um reconhecimento ao seu final. Até 1996, só existiam, além do sistema federal, os sistemas estaduais de ensino. Escolas municipais e privadas tinham de ser credenciadas, e seus cursos autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação. Ora, num Estado com mais de quatrocentos municípios (MG, SP, RS, BA) ou com mais de dez mil escolas (quase todos), não havia conselho que desse conta do recado. Aí surgiram os sistemas municipais de ensino (art. 211, da CF, e art. 11, da LDB), com os conselhos municipais de educação. Os conselhos de educação são constituídos por educadores que representam as diversas forças do estado ou do município: universidades públicas e privadas, sindicatos, diretores de escolas, especialistas em educação, empresários, conselheiros escolares. Raramente contam com representantes dos pais e dos alunos. Aos conselhos estaduais ou municipais compete atuar na elaboração e na avaliação dos respectivos planos de educação. Também o credenciamento das escolas e a autorização dos cursos de profissionalização dos funcionários são de sua competência. Ninguém recebe um diploma de curso profissional, como o Profuncionário, sem que este seja reconhecido pelo respectivo conselho.





PRATIQUE

Em seu município existe um Conselho Municipal de Educação? Quais são as pessoas que o integram? Sua escola tem nele algum representante? Quantas vezes por mês reúne-se o Conselho Municipal? Visite-o e pergunte se o Município se constitui em sistema de ensino autônomo, com escolas e organizações próprias. Se você reside na capital do Estado, faça uma visita também ao Conselho Estadual de Educação.

26. Educação Especial – Um dos fenômenos mais gratificantes da evolução social do Brasil nas últimas décadas é o da **inclusão educacional**. Sem dúvida, de 1970 para cá, passamos de 50% de matrículas para quase 90%, em relação à população de seis a dezessete anos, idade do ensino fundamental e médio. Entretanto, além da matrícula na série adequada, ainda existe uma grande exclusão das crianças e adolescentes Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE). No passado, desde o tempo do Império, os surdos e cegos começaram a ser atendidos em instituições próprias, ditas “especializadas”. O mesmo aconteceu com os deficientes mentais, de maior ou menor gravidade. As discussões científicas e as mobilizações sociais levaram a que a Constituição de 1988 propugnasse por uma política de inclusão dos alunos da modalidade de educação especial em classes e escolas regulares das redes públicas. Os artigos 58, 59 e 60 da LDB foram ainda mais explícitos. O Conselho Nacional de Educação, por meio da CEB, emitiu as diretrizes nacionais da educação especial no Parecer nº 17, de 2001 e na Resolução nº 02, de 2001. Espera-se que a implantação do FUNDEB incentive o acolhimento na educação escolar, não somente dos PNEE’s, como também dos “super-dotados” desde a educação infantil, em vista de desenvolver com maior eficácia suas potencialidades e valorizar suas diferenças.



PRATIQUE

Depois de pesquisar no Censo Escolar do INEP o número de matrículas da Educação Especial Inclusiva e Especializada, procure visitar em sua cidade dois tipos de instituição: uma escola inclusiva pública e uma escola especializada privada. Entreviste seus dirigentes e os funcionários que nela trabalham para verificar as especificidades de sua tarefa. Registre em seu memorial.

27. Educação a Distância – Há muito tempo, além das instituições presenciais, que exigem freqüência dos alunos em classes com um ou mais professores, existem os cursos a distância. Primeiro, usou-se a correspondência postal. Milhares de jovens e adultos cursaram o Instituto Universal Brasileiro ou o Monitor, que oferecem, até hoje, cursos de qualificação profissional. Depois, vieram os cursos por rádio (alfabetização de adultos, Projeto Minerva, Movimento de Educação de Base, etc.). Mais recentemente, apareceram os telecursos, sendo o mais famoso deles o Telecurso 2000, da Fundação Roberto Marinho. De uns anos para cá, começaram a ser oferecidos cursos a distância pela internet, incluindo cursos semipresenciais profissionais de nível médio e superior. Um deles, o Proformação, destinou-se a habilitar em nível médio milhares de professores leigos para lecionarem nas séries iniciais do ensino fundamental. Várias universidades estão oferecendo cursos de especialização e até mesmo cursos de graduação e licenciaturas a distância, sempre com a exigência de atividades presenciais, incluindo os estágios supervisionados. A mais recente iniciativa do MEC é a Universidade Aberta do Brasil. Na educação superior, não há dúvida de que essa modalidade contribui para a democratização do acesso, tanto para as populações das menores cidades, como para os jovens e adultos que já trabalham e não dispõem de um período do dia ou da noite para freqüentar os cursos regulares. O Profissionalizante, que você está começando a fazer, é mais um curso de educação a distância, profissionalizante de nível médio, desenvolvido em quatro habilitações da área de serviços da gestão escolar.

Você acha que será possível aprender e se profissionalizar por meio deste curso, que é de educação à distância? Por quê? Como? Registre em seu memorial.

PRATIQUE



28. Gestão Educacional – Vou à padaria todas as manhãs para adquirir cinco minipães. Num desses sábados, fiquei uma “arara”. Por quê? Cheguei lá e um só freguês estava levando para revender duzentos minipães. Eu teria de esperar vinte minutos pela próxima fornada... O pãozinho é danado de gostoso e barato. Mas eu e outros fregueses ficamos na mão... Falta de administração. Falta de gerenciamento da produção e da venda. Falta de planejamento. A gestão da

padaria está falha, como também pode estar falha a gestão de uma escola, se os alunos não aprendem o que é proposto ou se o que é proposto não corresponde aos direitos e às demandas da comunidade. Gestão é o conjunto de ações que garantem, numa determinada instituição, a consecução dos objetivos, que, por sua vez, correspondem às demandas ou aos direitos sociais. Em geral, a gestão compõe-se de: **planejamento** (diagnóstico; fixação de diretrizes; objetivos e metas; escolha de estratégias e ações; alocação de recursos; instrumentos de controle), **execução e avaliação**. A gestão de uma escola não é isolada das funções educativas, principalmente do processo de ensino–aprendizagem. Nesse curso, insistimos em que os professores e os funcionários não-docentes (incluindo o diretor e sua equipe) – todos – são educadores. **E todos também são gestores, porque a gestão não é uma atividade-meio, ela é intrinsecamente pedagógica.** A gestão, se for autoritária, é deseducadora. Se não for transparente, não é neutra, mas deseducadora. Numa sociedade democrática, a gestão deve ser democrática, o que supõe discutir os métodos clientelísticos, meritocráticos ou eletivos de se escolher uma direção. E, depois de discutir, propor mudanças.



Como se dá a gestão em sua escola? Existe uma Proposta Pedagógica? Um Regimento Escolar? Como são escolhidos o diretor e sua equipe? Há um plano de gestão do mandato? E o Conselho Escolar, como é composto, quando se reúne, com que pautas? Você já participou do Conselho? Como você representou ou como é representado seu segmento?

8

Funcionários:

gestores na
democracia
escolar

Nesta unidade, vamos apresentar, para sua leitura e reflexão, o texto “Cinco princípios da democracia na escola”, que escrevi há dez anos, a pedido dos diretores de escolas do Espírito Santo, e, depois, passaremos aos comentários.

Cinco Princípios da Democracia na Escola

A escola brasileira tem uma história de elitismo, de seleção excludente e de autoritarismo.

Os colégios jesuíticos da Colônia tinham muita qualidade, mas excluía os negros, selecionavam os índios – aproveitando e aprovando os “obedientes” – e aos brancos e mamelucos destinavam uma cultura elitista, apropriada para governantes e burocratas, civis e eclesiásticos.

As aulas régias de Pombal, embora buscassem metodologias menos retrógradas, reforçaram a elitização da clientela e submeteram os mestres à Santa Inquisição.

As escolas públicas do Império e da República, até hoje, ou excluem na matrícula ou reprovam na avaliação, fabricando uma perpétua evasão e reforçando a desigualdade e estratificação social.

Contra essas tendências seculares, vicejou a rebeldia de alguns e se conquistou um crescente ingresso do povo na escola – a chamada “de-

mocratização do acesso”. Hoje, mais de noventa por cento dos brasileiros de seis a dezesseis anos estão matriculados em escolas, na maioria, públicas.

E a democratização das relações dentro da escola, a democratização da gestão, como está?

Aqui se distinguem governos autoritários e governos populares, embora, em ambos, o cotidiano se faça também de professores rebeldes, de alunos atrevidos e de diretores condescendentes.

O norte está dado pelo art. 206 da Constituição Federal, detalhado pelo art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Enumero aqui cinco princípios para a construção legal e existencial desta prática nova: a democracia na vida escolar.

1. Gestão democrática supõe ruptura com práticas autoritárias, hierárquicas e

clientelísticas. Por isso, a eleição de diretores, embora não constitua a essência da gestão democrática, tem sido o sinal histórico para distinguir o “tempo autoritário” do “tempo democrático”. Mas não é a eleição evitada de populismo e de outros vícios que ajuda a democracia. Seu processo precisa ser aperfeiçoado, para ser uma prática pedagógica de aprendizado da cidadania democrática. E tem de ser acompanhada de práticas administrativas do sistema articuladas com uma nova forma – democrática – de decidir, de governar, de ordenar, de avaliar.

2. Gestão democrática é **participação** dos atores em decisões e na avaliação. Talvez o ideal fosse fazer da assembléia geral escolar o órgão máximo deliberativo. Mas, no dia a dia, temos de construir um Conselho Escolar, competente e viável, onde todos os segmentos estejam presentes e operantes, gerando e acumulando um novo e influente poder: o poder escolar. Professores, funcionários, alunos, pais e direção passam a ser um colegiado que se reúne ordinária e freqüentemente, propondo e avaliando o Projeto Político-Pedagógico da escola, que, na nova LDB, ganhou

substancial importância.

3. Gestão democrática supõe **representação** legítima dos segmentos. A direção, mesmo quando eleita, representa o Estado, os direitos de todos. Os pais representam autenticamente os pais e mães, superando aquela ambigüidade das Associações de Pais e Mestres. Professores e funcionários representam seus pares na escola, levando as posições de suas entidades de trabalhadores da educação. E os alunos? A representatividade dos alunos deve somar à sua condição de “educandos” enturmados na base da escola, liderados por “representantes de classe”, a prática de uma organização política mais ampla, em grêmios livres e associações municipais e estaduais, nem sectárias, nem partidarizadas.

4. A Gestão democrática da escola se baliza pelo **Projeto Político-Pedagógico da Escola**. São os objetivos e metas da escola, referenciada à sociedade do conhecimento, que unem o Conselho, que presidem as eleições, que direcionam as decisões e práticas de seus atores. O professor e o funcionário precisam abdicar de seu corporativismo; os pais precisam superar seu comodismo; os alunos pre-

cisam conquistar o exercício de sua liberdade de aprender. De aprender ciência, de cultivar a arte, de praticar a ética. Não abrir mão de seus dias e horas letivos, que lhes garantem o direito de crescer na cultura e no saber. Embora a Proposta Pedagógica deva ser cientificamente cuidada por profissionais da educação, ela deve ser elaborada e avaliada por toda a comunidade escolar e, pelo Conselho.

5. Gestão Democrática da escola se articula com administração democrática do sistema de ensino. Se a Divisão Regional ou outros órgãos intermediários continuarem a viver de práticas burocráticas, a Secretaria de Educação de atitudes baseadas em hierarquias com mais ou menos po-

der, o MEC de resoluções olímpicas, a gestão democrática nas escolas estará asfíxiada. Acima de tudo, a alocação de recursos financeiros, de forma transparente, deve ser o combustível do cotidiano da democracia na escola. O foco de qualquer descentralização de verbas – para merenda, para livros didáticos, para manutenção e outros gastos – deve ser a escola (não o diretor ou diretora), alimentando o Conselho Escolar na viabilização de suas idéias e decisões. Só assim se chegará ao exercício final da democracia escolar, a **autonomia**, pela qual a escola pública alcançará sua maioria política e pedagógica.

Você sabe que, pelo art. 14 da LDB, todas as escolas devem ter seu Conselho Escolar, ou seja, um órgão deliberativo, composto por representantes de professores, funcionários, alunos e pais, com a atribuição de elaborar e acompanhar a proposta pedagógica do estabelecimento e tomar as decisões pedagógicas e administrativas mais importantes, assim como assessorar a direção na resolução dos problemas da escola.

Essa forma de administração colegiada não é novidade no Brasil. Nos meus tempos de estudante em Campinas, no segundo andar do prédio principal do Colégio Estadual Culto à Ciência, junto à biblioteca, havia uma sala grande com uma enorme mesa de jacarandá e, pelo menos, umas vinte cadeiras onde se faziam as reuniões da Congregação. Ora, a Congregação, constituída do diretor, do secretário e dos professores do colégio, nada mais era do que o Conselho Escolar no fim do

século XIX e início do século XX.

Atualmente, depois de quinze anos de ditadura de Getúlio Vargas (1930-1945) e de 20 anos de ditadura militar (1964-1984), vivemos numa democracia, no chamado Estado de Direito. Olha o que diz o art. 1º de nossa Constituição:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou, diretamente, nos termos desta Constituição.

Durante muitos anos, dentro das escolas não se vivia a democracia – a igualdade, a liberdade e a fraternidade. O que se via era o autoritarismo, a hierarquia, uns sabendo tudo, outros aprendendo o que eles queriam e outros ainda (os funcionários) sabendo quase nada. Uns mandando, outros obedecendo. A escola sem autonomia, dependente das normas “superiores”, e as ações administrativas sem transparência, principalmente para os alunos. Os pais, então, principalmente quando não pertenciam ao círculo social do diretor e dos professores, eram ignorados. Quando conseguiam entrar na escola, eram recebidos no pátio ou nos corredores, quando muito no balcão da secretaria, para dar ciência de alguma suspensão, expulsão ou reprovação.



Os funcionários viviam cabisbaixos. Ou, então, ficavam em-pertigados, com o “rei na barriga”, assumindo a postura de lacaios da direção. A eles não pertencia a gestão, a administração da escola, mas simplesmente executar tarefas desarticuladas do currículo.

Você já percebeu que a proposta do Profuncionário é a valorização maior possível dos funcionários das escolas e dos órgãos dos sistemas de ensino. É dar a eles e a elas o mesmo status que têm os professores, como educadores e profissionais. Mas, assim como os professores – apesar do trabalho diferenciado entre eles e, às vezes, de uma formação distinta – têm em comum a responsabilidade de ensinar e garantir o aprendizado dos alunos, os funcionários têm em comum a gestão dos espaços escolares. Onde eles estejam, na portaria, nos pátios, nos corredores, na secretaria, na biblioteca, na cantina, nos sanitários, nos laboratórios, no ônibus escolar, no escritório do órgão estadual, regional ou municipal de Educação, eles são os educadores que se preocupam pela gestão da totalidade material da educação escolar. Não pode ser desprezada essa “materialidade” porque se trata dos canais por onde fluem as atividades de ensino–aprendizagem, as condições estruturantes do sucesso da educação dos estudantes.



Quais são os papéis dos funcionários na construção e na operação da gestão democrática da educação? Como eles e elas devem tecer os fios do poder escolar, que precisa se afirmar no rumo da Proposta Pedagógica da Escola e do projeto político do sistema de ensino?

Princípios Orientadores da Gestão Democrática

EMPODERAMENTO: a escola deve constituir uma identidade. Os professores e os funcionários têm de elaborar sua Proposta Pedagógica, respondendo aos desafios e aos apelos da realidade. Assim nasce um poder escolar resistente a desmandos políticos, a limitações financeiras e a pressões de forças corporativas.

PARTICIPAÇÃO: a escola tem o papel principal de propiciar a educação dos estudantes. Mas não é uma educação qualquer. É a educação que valoriza a participação, de todos os atores: professores, funcionários, alunos, pais, mães e outros responsáveis. Na sala de aula não é só o professor quem fala. Na escola não é só o diretor quem manda. Na realidade, ninguém deve mandar. Todos fazem sua parte, sob o comando, a iniciativa, do diretor. Quando a escola é maior e tem vários turnos, sob o comando de uma equipe de direção.

REPRESENTATIVIDADE: no processo de participação, principalmente no Conselho Escolar ou em outras reuniões, cada um deve falar em função do pensamento de seu grupo, de uma discussão prévia com os representados. Nossas in-

dividualidades devem ficar em segundo plano, para que o pensamento coletivo transforme-se em decisões coletivas.

AUTONOMIA: a escola é federal, estadual ou municipal, mas, acima de tudo, é esta escola, com um nome, com uma história, com uma proposta. A democracia não representa bagunça, desorganização. Pelo contrário, tudo tem de ser decidido e feito de acordo com regras já assentadas e as decisões tomadas. Esse processo vai construindo a autonomia da escola, no sentido de que ela reconhece e resolve por si os problemas, sem, é óbvio, dispensar a cooperação das autoridades e da comunidade.

TRANSPARÊNCIA: a escola democrática é aquela onde as informações são públicas. Não há segredos nem “panelinhas”. Qualquer dinheiro que a escola recebe ou adquire é conhecido de todos, e seu destino é alvo de decisão do colegiado. As despesas viram notícia pública, em mural ou boletim. Assim como os alunos aprendem cidadania em eleição de diretor, preparando-se para as eleições gerais, todos aprendem a controlar as verbas públicas pelo acompanhamento dos gastos escolares.

29. Políticas Educacionais e Plano de Educação – Ouvimos a toda hora as pessoas falarem de políticas públicas, de políticas de saúde, políticas de segurança, políticas de educação. Que são, afinal, políticas públicas? Ouso descrever assim: são um conjunto de intenções e ações dos poderes públicos, que procuram responder às demandas da sociedade. Por exemplo: a sociedade exige que todos aprendam a ler e a escrever. Aí os poderes públicos colocam na Constituição e na LDB que se deve erradicar o analfabetismo (intenção); em seguida o Governo Federal cria o Mobral (1970), a Fundação Educar (1985), o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (1990), o Programa Brasil Alfabetizado (2003); os governos estaduais e municipais abrem turmas de supletivo e de EJA. Só que nem sempre as ações políticas atingem os objetivos, avolumando as demandas. Surge então o Plano de Educação, que também é uma política, num patamar superior: ele trata da totalidade do problema, com uma metodologia científica e com participação de todos ou da maioria dos atores. Assim nasceu o Plano Nacional de Educação (PNE), fixado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. O PNE exige a elaboração de 27 Planos Estaduais e 5.565 Planos Municipais de Educação. Se estes últimos não se concretizarem, o PNE se reduz a uma carta de intenções, incapaz de alcançar suas próprias metas.

Você já leu o PNE? Ele é estruturado em Diagnóstico–Diretrizes–Objetivos–Metas, para cada etapa e modalidade de ensino. A Assembléia Legislativa de seu Estado já aprovou o Plano Estadual de Educação? E em seu município, você participou da elaboração ou acompanhamento do Plano Municipal de Educação? Quais são suas metas sobre formação de professores e de funcionários de escolas?

PRATIQUE



30. FUNDEB – As escolas públicas são financiadas, como sabemos, pelos 25% dos impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. De 1997 a 2006 funcionou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Funda-

mental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que captava 60% desses 25% da receita de cinco impostos (FPE, FPM, ICMS, IPI-Exp. e Lei Kandir) e os juntava na mesma cesta de recursos no âmbito de cada estado, redistribuindo-os para a rede estadual e para as redes municipais na proporção de sua matrículas no ensino fundamental. Isto trouxe mais igualdade na distribuição de verbas. Entretanto, a educação infantil, a EJA e o ensino médio ficaram prejudicados. Para superar esta situação, a Emenda nº 53, de 2006, instituiu o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que coloca mais três impostos na cesta de redistribuição, formada agora por 80% dos 25%, e destinada a todos os alunos da educação básica. Além dos recursos de estados e municípios, o FUNDEB conta também com dinheiro da União (no mínimo 10% do total de suas receitas a partir de 2010 – o que significará mais de R\$ 6 bilhões). Em cada estado, os recursos arrecadados são distribuídos pelo critério das matrículas em todas as etapas e modalidades da educação básica, inclusive na EJA, na educação especial e na educação profissional. O Município que quiser ter mais recursos terá de abrir mais vagas em suas escolas. A Lei nº 11.494, que regulamentou o Fundeb, estabelece variações de peso dessas matrículas e dá a Conselhos Estaduais e Municipais a tarefa do controle e acompanhamento social das receitas e despesas.

Você já leu a Emenda Constitucional que instituiu o FUNDEB? E a Lei nº 11.494, que a regulamentou? Você conhece algum membro do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento do FUNDEB? Você sabia que os funcionários têm um representante no Conselho? Pergunte a ele ou ela qual o valor mínimo anual garantido pela União, quantos foi a receita do FUNDEB no município, o custo médio da rede municipal e o da rede estadual. Sabendo-se que 60% da receita do FUNDEB deve ser aplicada em salários dos professores em exercício, calcule quanto seria possível pagar como salário médio aos professores. Dê a boa notícia aos de sua escola!



31. Educação Indígena – Como já dissemos, existem sociedades indígenas no território brasileiro há 30 mil anos.

Durante séculos, essas comunidades acumularam cultura tecnológica, lingüística, religiosa e artística. Criaram costumes, moral e processos educativos. Com a chegada dos europeus, quando não exterminados, os povos indígenas se “acumularam”, foram re-educados em novas vivências, num processo de integração onde se perdiam suas línguas, mitos, ritos, tecnologias, ciência, instituições jurídicas e costumes. A escola foi uma das agências desse massacre. A constituição de 1988 reconheceu a identidade cultural dos povos indígenas e preconizou a educação escolar bilíngüe (português + língua materna), revalorizando no currículo sua herança cultural. Os artigos 78 e 79 da LDB reforçam essa diretriz. Desde 2002, o Conselho Nacional de Educação conta com a presença de um educador indígena: até março de 2006, Francisca Pareci; atualmente, Gersem Baniwa. A CEB emitiu as diretrizes da educação indígena pelo Parecer nº 14, de

Recursos financeiros para a educação (CF 1988)		
Impostos Federais (25%)	Impostos Estaduais (25%)	Impostos Municipais (25%)
IR (53%) IPI Exp. (43%) ITR (50%) IOF I. Importação I. Exportação I. G. Fortunas (0%)	F. Part. Estados (21,5%) IPI Exp. (75%) IOF Ouro (30%) ICMS (75%) IPVA (50%) ITCM AIR IRRF Serv. Est.	F. Part. Municípios (22,5%) IPI Exp. (25%) ITR (50%) IOF Ouro (70%) ICMS (25%) IPVA (50%)
		IPTU ISS ITBI IRRF Serv. Mun.
Contribuições Sociais: Salário Educação/Quota Federal COFINS PIS/PASEP	Salário Educação/Quota Estadual	Salário Educação/Quota Municipal

IR – Imposto de Renda
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
ITR – Imposto Territorial Rural
IOF – Imposto sobre Operações Financeiras
IGF – Imposto sobre Grandes Fortunas
ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITCM – Imposto sobre a Transmissão de Bens e Direitos “Causa Mortis”
AIR – Adicional sobre o Imposto de Renda
IRRFSE/M – Imposto sobre a Renda Retida na Fonte de Servidores Estaduais/Municipais
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS – Imposto Sobre Serviços
ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

1999 e Resolução nº 03, de 1999, e instituiu as condições da Instituição “escola indígena”, que pode ser mantida por instituições privadas e pela rede municipal, mas será sempre ligada ao sistema estadual de ensino.

Em seu Município existem aldeias indígenas? E em seu Estado? Quais são as maiores etnias e sua população? Entreviste ou escreva para um professor indígena e pergunte como são recrutados e formados os professores e funcionários de suas escolas.



32. Educação Permanente – Pela LDB, a educação escolar estrutura-se em dois grandes níveis – básica e superior –, e cada um deles compõe-se de etapas: educação infantil, ensinos fundamental e médio; ensino de graduação e de pós-graduação, esta última com os graus de mestrado e doutorado. Você está cursando uma modalidade de ensino médio – a profissionalizante – e com duas características que coincidem com outras duas modalidades: educação de jovens e adultos e educação a distância. Uma vez inseridos na educação escolar, podemos almejar atingir as etapas mais avançadas, da pós-graduação. Um doutor teria esgotado o percurso? Não. A cultura, a cada dia, acumula novos conhecimentos, novas tecnologias. A evolução da ciência não tem limites. Como era de se esperar, já inventaram o pós-doutorado. Na realidade, o que hoje se descobriu é que a educação é um processo permanente, ela se realiza por toda a vida, até a morte, ou talvez, depois dela. Um pós-doutor de 1980 tem de se atualizar em informática: caso contrário, perderá o padrão de expressão e comunicação que se desenvolve hoje por meio dos computadores e da internet. Quando você e eu terminaremos de estudar? Espero que nunca. Por isso, nada de despedidas. Ver-nos-emos em breve, cada vez mais humildes, porque a grande verdade que descobrimos é que, quanto mais aprendemos, mais distantes estamos da fonte de saber. Essa é inesgotável, permanente.

Em sua escola, existe alguém que já defendeu uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutorado? Dos professores e funcionários de sua escola, quantos atualmente estão matriculados em algum curso? No mundo de hoje, é aconselhável dar os estudos por encerrados em algum momento? Qual é o próximo curso que você pretende fazer?



REFERÊNCIAS:

DOCUMENTOS:

Brasil. Constituição (1988). Atualizada (até Emenda Constitucional 45), de 30 de dezembro de 2004.

Brasil. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Brasil. Lei nº 9.424, 24 de dezembro 1996. Lei do FUNDEF.

Brasil. Lei nº 10.172, 9 de dezembro 2001. Plano Nacional da Educação.

Brasil. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar, 2003-2004

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Básica

Valorização dos Trabalhadores em Educação – Os funcionários em cena – MEC, 2004.

(Constituições Estaduais e Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios – Capítulos sobre Educação).

PUBLICAÇÕES:

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

MONLEVADE, João. *Funcionários de Escolas Públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?* Brasília: IDEA, 1996.

MONLEVADE, João. *Educação pública no Brasil: contos e descontos*. Brasília: IDEA, 1998.

SILVA, M. Abadia; MONLEVADE, João. *Quem manda na educação no Brasil?* Brasília: IDEA, 1999.

MONLEVADE, João. *Treze lições sobre fazer-se educador no Brasil*. Brasília: IDEA, 2002.

NASCIMENTO, Francisco das Chagas Firmino. *A terceirização da educação: a face moderna do retrocesso*. Brasília: Editora SAE/DF, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 ^(*) ^(**)

Inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 8/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995 e no Decreto Regulamentador nº 5.154/2004, com fundamento nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999, CNE/CEB nº 39/2004 e no Parecer CNE/CEB nº 16/2005 homologado por despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 28 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica incluída, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 8/12/99, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar, para oferta de cursos de Técnico de nível médio.

Art. 2º A carga horária mínima de cada habilitação profissional da área de Serviços de Apoio Escolar será de 1.200 (mil e duzentas) horas.

Art. 3º A caracterização da área e as competências profissionais gerais do técnico da área são as constantes do Parecer CNE/CEB nº 16/2005.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR CALLEGARI
Presidente da Câmara de Educação Básica

^(*) Publicado no DOU de 29/11/2005, Seção I, página 12
^(**) Republicada no DOU de 09/12/2005, Seção I, página 24

